



# **INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO**



**EXCELENTÍSSIMO (a) SENHOR (a) PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CIDADE DE MADALENA, CEARÁ.**

**REF.: CONCORRÊNCIA Nº 1703.01/2022-CPRP**

**ECOSERV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrito no CNPJ sob o Nº. 14.634.195/0001-36, com sede na Rua José Nunes de Melo, 600, Timbu, Eusébio-CE, CEP.: 61.760-000, neste ato representada por seu Sócio Administrador **STUART CASTRO FARIAS LIMA**, Brasileiro, Casado, Engenheiro Civil, Portador da Identidade Profissional CREA-CE Nº 336037, inscrito no CPF sob o Nº 738.953.003-06, vem respeitosamente, perante a ilustre presença de Vossa Excelência, dentro do prazo legal e nos termos do art. 109, 1, "a", da Lei 8,666/93, interpor: **RECURSO ADMINISTRATIVO** Contra a decisão lavrada na Ata da Reunião de Licitação, que acabou por inabilita-lo no procedimento licitatório em virtude de não atender o item do Edital **4.2.4.8.2** e **4.2.5.4**, expondo para tanto os fatos e fundamentos a seguir expostos:

4.2.4.8.2. - Atestado de Capacitação Técnica do Responsável Técnico da empresa, o qual já demonstrou ser do quadro permanente, comprovando já ter executado serviços semelhantes ao objeto desta licitação, através

Rua Augusto Máximo Vieira, 80 - Centro - Madalena - CE - CEP: 63.860-000  
 CNPJ: 10.508.935/0001-37



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA**  
 CNPJ: 10.508.935/0001-37

de Certidão de Acervo Técnico emitida por aquele Conselho, cuja(s) parcela(s) de maior relevância técnica e valor significativo tenha(m) sido: 50%(CINQUENTA POR CENTO) do orçamento consolidado, correspondentes aos itens citados na planilha descrita abaixo:

PARCELAS DE MAIOR RELEVÂNCIA  
 LOTE I

1	COLETA E TRANSPORTE DE COLETA DOMICILIAR COM CAMINHÃO CARROCERIA DE MADEIRA
2	COLETA E TRANSPORTE DE PODA COM CAMINHÃO CARROCERIA DE MADEIRA

4.2.5.4. - Certidão Específica expedida pela Junta Comercial, emitida em data não superior a 30 (trinta) dias da data marcada para a abertura da licitação.

**I - DO CABIMENTO E TEMPESTIVIDADE:** Concorrência de Preços: 5 dias úteis contados da lavratura da ata ou da intimação do ato.





A decisão proferida por essa Digna Comissão Julgadora foi publicada no última dia 03/05/2022, e, portanto, nos termos do que prevê o art. 109, I, "a" da Lei nº 8.666/93, o prazo fatal para apresentação de recurso administrativo é o dia 10/05/2022, sendo, pelo que, demonstrada a tempestividade do recurso.



## II –DOS FATOS

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Madalena, no último dia 03/05/22, tornou público resultado de julgamento de habilitação das empresas participantes do certame indicado, vindo a recorrente a ser inabilitada por suposto descumprimento do item "4.2.4.8.2" " 4.2.5.4"

"Atestado de Capacitação Técnica do Responsável Técnico da empresa, o qual já demonstrou ser do quadro permanente, comprovando já ter executado serviços semelhantes ao objeto desta licitação, através de Certidão de Acervo Técnico emitida por aquele Conselho, cuja(s) parcela(s) de maior relevância técnica e valor significativo tenha(m) sido: 50% (CINQUENTA POR CENTO) do orçamento consolidado, correspondentes aos itens citados na planilha descrita abaixo:"

Certidão específica, expedida pela junta comercial, emitida em data não superior a 30 (trinta) dias Da data marcada para abertura da licitação:

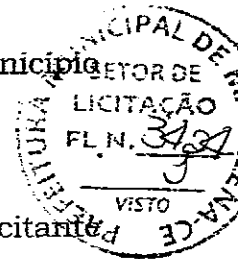
Pois bem, observa-se na decisão da Comissão, que a empresa teria apresentado diversas CATS, contudo as planilhas não apresentariam informações quanto as unidades/quantidades correspondentes, e assim não teria sido possível atestar a capacidade técnica da empresa.

Com a devida vênia ao entendimento esboçado, entende-se que o mesmo não deve prevalecer, pois, além de ter a empresa recorrente por meio das CATS apresentadas, demonstrado que já prestou o mesmo serviço objeto da





presente licitação para municípios bem maiores, mais populosos que o município de Madalena.




Portanto, de uma maneira lógica e objetiva, uma vez que a licitante fez prova que já prestou o serviço de coleta de lixo e transporte para municípios com população bem maior que o município de Madalena/CE, não haveria qualquer dificuldade por parte da Administração, por meio da mesma engenheira que assina o laudo de avaliação, **calcular que a empresa obedece aos quantitativos necessários.**

Outro ponto que podemos observar é o capital social da empresa, isso demonstra que a empresa tem capacidade suficiente para atender a licitação e a população do município de Madalena.

A seguir em anexo o capital social da referida empresa que consta no contrato social

Mais adiante também irei demonstrar também no balanço patrimonial a boa situação financeira da empresa, demonstrando que a empresa tem boa situação financeira e podendo executar o serviço no município de Madalena caso venha a ser vencedora do certame.

CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA

 Junta Comercial do Estado do Ceará  
Certifico registro sob nº 6328954 em 20/09/2019 na Empresa ECOSERV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI. Nire 20600096573 e protocolo 191540021 - 13/08/2019. Assinatura: EC2ELABIAVAF DCC7642E570E5E3324808F1955E. Lenira Cardoso de Alencar Seriane - Secretária Geral. Para validar este documento, acesse: <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 191540021 e o código de segurança 4040. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/09/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seriane - Secretária-Geral. pag. 5/12

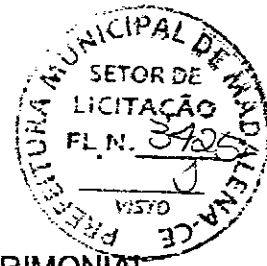
12

01/10/2019 07:59

about:blank

NOME	COTAS	VALOR R\$	PERCENTUAL
STUART CASTRO FARIAS LIMA	1.200.000	1.200.000,00	100,00%
TOTAL	1.200.000	1.200.000,00	100,00%





## BALANÇO

## PATRIMONIAL

**Balanco Patrimonial**

Folha: 3 de 3

Empresa: ECOSERV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ. 14.634.195/0001-36  
 Endereço: RUA JOSÉ NUNES DE MELO, Complemento: N.º 600, Bairro: TIMBU, Cidade: Eusébio, Estado: CE, CEP: 61760060, Telefone: (85) 3252227  
 NIRE: 23600080573 - Data: 20/09/2016

Fontes Contábil 6.174.0  
 (85) 3252227

Conta	31/12/2020
IRPJ a Recolher	24.708,90 C
IRRF a Recolher	2.525,49 C
ISS a Recolher	5.754,87 C
PIS a Recolher	7.130,81 C
Obrigações Trabalhistas	12.819,25 C
FGTS a Recolher	2.212,83 C
INSS a Recolher	10.606,62 C
<b>2.290.000,00 C</b>	<b>11.906.625,16 C</b>
Capital Social Integralizado	1.200.000,00 C
Capital Social Subscrito	1.200.000,00 C
Stuart Castro Farias Lima	1.200.000,00 C
Lucros ou Prejuízos Acumulados	10.706.825,16 C
Lucros ou Prejuízos Acumulados	10.706.825,16 C
Lucros ou Prejuízos Acumulados	10.706.825,16 C

Balanco Patrimonial transcrito as folhas 1092 e 1095 do Livro Diário de nº 11 autenticado na Junta Comercial do Estado do Ceará sob o nº 20020147 em 04/05/2021

Ora, os atestados apresentados pela recorrente são evidentes quanto à demonstração da sua capacidade técnica, obedecendo ao que prevê o **§3º do art.30 da Lei nº 8.666/93** que estabelece:

“§ 3º Será sempre admitida a comprovação de aptidão através de certidões ou atestados de obras ou serviços similares de **complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior.**” (grifamos)

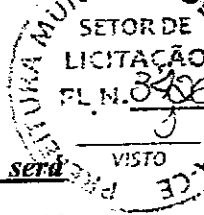
Desta feita, está claro que os atestados apresentados demonstram serviços com complexidade superior ao do presente certame, vez que realizados em municípios maiores, com população superior a população do município de Madalena/CE.

Outro ponto aqui quero expor em atenção a inabilitação do item 4.2.5.4” a mesma cumpriu o que vem pedido no edital, certidão com selo da junta comercial, vejamos a seguir que aqui será anexada para conferência.

É claro e evidente que, o item 4.2.5.4, está no processo licitatório nessa esteira a regra apontada como não cumprida por esta reclamante cai por terra, haja vista, que a mesma aqui será anexada para fins de verificação.

**Art. 32A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a**





promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

**Licitação para prestação de serviços: As exigências para o fim de habilitação devem ser contidas no edital da licitação, evitando-se o formalismo desnecessário**

( ... ). Ao examinar o assunto, a unidade técnica considerou que a inabilitação, pela razão apontada, denotaria excesso de rigor formal, pois a declaração da empresa eliminada afirmava não haver menores trabalhando em seus quadros. Assim, ainda para a unidade responsável pelo processo, "a partir dessa declaração, o gestor público somente poderia concluir pela inexistência de menores aprendizes. Afinal, menores aprendizes são menores. E como havia sido informada a inexistência de menores trabalhando, não era razoável se depreender que a empresa empregasse menores aprendizes". Caberia, no máximo, por parte da instituição promotora da licitação "promover diligência destinada a esclarecer a questão, indagando da empresa a utilização ou não de menores aprendizes", o que não configuraria irregularidade, qualquer que fosse a resposta obtida. Por conseguinte, votou pelo provimento dos recursos de revisão intentados, e, no ponto, pela rejeição das justificativas apresentadas pelos responsáveis envolvidos, levando o fato em consideração para votar, ainda, pela irregularidade das contas correspondentes, sem prejuízo de aplicação de multa, o que foi aprovado pelo Plenário. Precedente citado: Acórdão n° 7334/2009- Segunda Câmara. (Informativo de Jurisprudência sobre Licitações e Contratos n° 74 do Tribunal de Contas da União, Acórdão n° 2003/2011-Plenário, TC008.284/2005-9, Rel. Mm. Augusto Nardes, 03 .08.201 1).

"Recomendação a uma prefeitura municipal para que qualifique, em procedimentos licitatórios com recursos federais, as exigências formais menos relevantes à consecução do objeto licitado, estabelecendo nos editais medidas alternativas em caso de descumprimento dessas exigências por parte dos licitantes, objetivando evitar a desclassificação das propostas, visando a atender ao princípio do formalismo moderado e da obtenção da proposta mais vantajosa à Administração, sem ferir a isonomia entre os partícipes e a competitividade do certame." (Tribunal de Contas da União, item 9.6.1, TC-002.147/2011-4, Acórdão n° 11.907/2011-Segunda Câmara).

Diante do exposto, fica comprovado que a **ECOSERV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, atende ao objeto licitado.

Desse modo, pela simples leitura do conteúdo aqui exposto e o que está, e a comparação com os termos da **CONCORRÊNCIA Nº 1703.01/2022-CPRP**, não sobra mais a mínima dúvida de que a empresa **ECOSERV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, cumpriu a exigência de demonstrar através de vários atestados que atende os índices de 50% , ficando assim em anexo a certidão específica autenticada pela junta comercial em anexo para simples conferência.



Neste contexto, como pode não ser considerada habilitada? Daí se conclui que a decisão recorrida adotou critério evidentemente subjetivo e ilegal, ao contrário do que determina a lei.

Como sabemos, o caráter competitivo é um dos pilares da lei de licitações, exatamente porque garante o princípio da isonomia entre os licitantes e, ao mesmo tempo, oferece à Administração a possibilidade de escolher dentre o maior número possível de prestadores do serviço ou obra a ser contratada.

Exatamente por isso é que o TCU-Tribunal de Contas da União na Fiscalização e Controle de processos envolvendo recursos federais tem combatido, suspenso e anulado processos licitatórios que **restringam a competitividade do certame**, considerando ofensa clara à Lei de Licitações, quaisquer cláusulas ou interpretação do edital que representem potencial restrição à concorrência. Entende ainda o TCU que a Lei de Licitações estabelece diretrizes, limitações e exigências relativas ao conteúdo dos atestados de comprovação de aptidão.

Portanto, a orientação jurisprudencial do TCU é contrária à estipulação de condições e parâmetros restritivos em certames licitatórios. A análise dessa jurisprudência revela que as diversas deliberações que a sedimentaram possuem como substrato a preocupação com garantir a maior amplitude da **competitividade**, que deve caracterizar as licitações.

Sendo assim, levem em conta a Desta feita, está claro que os atestados apresentados demonstram serviços com complexidade superior ao do presente certame, vez que realizados em municípios maiores, com população superior a população do município de Madalena/CE. Como também a certidão específica em anexo está de acordo com o edital.

Além do que, comprovada a capacidade técnica da empresa, manter a sua inabilitação é ferir a previsão contida no art.3º do mesmo diploma legal citado acima, pois, restringe a possibilidade de proposta mais vantajosa em favor da Administração Pública, o que é vedado e vai de encontro ao interesse da municipalidade.

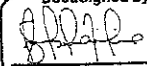
Em assim sendo, a empresa recorrente roga que essa Comissão Licitante, reveja seu entendimento e com fulcro nos fatos e normas aqui mencionadas, **proceda a habilitação da mesma.**



Atenciosamente,

Eusébio-CE, 09 de maio de 2022.

**ECOSERV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS**  
CNPJ: 14.634.195/0001-36

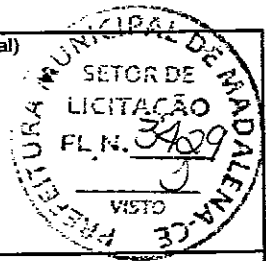
DocuSigned by:  
  
A27494E340E5488  
**STUART CASTRO FARIAS LIMA**  
Sócio Administrador  
CPF 738.953.003-06





Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

23201273020

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

**1 - REQUERIMENTO**

**ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará**

Nome: **LUCK CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA**

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



CEE2200307922

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	223			BALANCO

**CANINDE**

Local

13 Abril 2022

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

**2 - USO DA JUNTA COMERCIAL**

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

**DECISÃO SINGULAR**

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

**DECISÃO COLEGIADA**

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

**OBSERVAÇÕES**



Junta Comercial do Estado do Ceará  
Certifico registro sob o nº 5784249 em 18/04/2022 da Empresa LUCK CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA , CNPJ 11137380000127 e protocolo 220526672 - 13/04/2022. Autenticação: 272EE35BB5C2D75790C55FB5D3ED60D11DE7C78F. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/052.667-2 e o código de segurança 7VC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/04/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

*Lenira Cardoso de Alencar Seraine*  
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA-GERAL



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Capa de Processo



Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/052.667-2	CEE2200307922	13/04/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
366.340.183-91	ANTONIO CORDEIRO TAVARES	13/04/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br   
Selo Ouro - Certificado Digital

041.616.603-24	FRANCISCO ROMULO MOURA NUNES	13/04/2022
----------------	------------------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br   
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial

Junta Comercial do Estado do Ceará



LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA-GERAL



**LUCK CONTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**  
C.N.P.J. N° 11.137.380/0001-27  
Rua: José Candoia, 1493 A, Riacho São Francisco cep: 62.700-000 Canindé - Ceará

**BALANÇO PATRIMONIAL**  
**REALIZADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021**

<b>ATIVO</b>	
<b>CIRCULANTE</b>	<b>1.370.799,36</b>
Caixa	55.689,72
Bancos	44.577,20
Duplicatas a receber	1.147.985,21
Estoques	112.547,23
Adiantamento a funcionários	10.000,00
<b>PERMANENTE</b>	
<b>IMOBILIZADO</b>	<b>365.500,00</b>
Móveis e utensílios	180.000,00
Veículos	250.000,00
(-) Depreciação	64.500,00
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>1.736.299,36</b>
<b>PASSIVO</b>	
<b>CIRCULANTE</b>	<b>104.974,39</b>
Fornecedores	88.542,31
Obrigações Sociais a recolher	6.877,45
Obrigações tributárias a recolher	9.554,63
<b>PATRIMONIO LÍQUIDO</b>	<b>1.631.324,97</b>
Capital Social	200.000,00
Reservas de capital	723.562,12
Lucros Acumulados	707.762,85
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>1.736.299,36</b>

**ANTONIO CORDEIRO TAVARES**  
CRC/CE 10.124  
CPF: 366.340.183-91

**FRANCISCO ROMULO MOURA NUNES**  
CPF: 041.616.603-24  
SÓCIO ADMINSTRADOR



Junta Comercial do Estado do Ceará  
Certifico registro sob o nº 5784249 em 18/04/2022 da Empresa LUCK CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA , CNPJ 11137380000127 e protocolo 220526672 - 13/04/2022. Autenticação: 272EE35BB5C2D75790C55FB5D3ED60D11DE7C78F. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/052.667-2 e o código de segurança 7IVC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/04/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.





**LUCK CONTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**  
C.N.P.J. Nº 11.137.380/0001-27

Rua: José Candoia, 1493 A, Riacho São Francisco cep: 62.700-000 Canindé - Ceará

**DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO FINDADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021.**

<b>Título de contas</b>	<b>DEZ/2021</b>
(+) receita bruta operacional	2.623.547,89
Vendas de produtos/mercadorias	2.623.547,89
Vendas de serviços	2.623.547,89
(-) deduções da receita	148.230,44
Impostos faturados	148.230,44
ICMS	0,00
ISS	52.470,95
IPI	0,00
PIS s/receita operacional	17.053,06
COFINS	78.706,43
(=) receita Líquida	2.475.317,45
(-) custo Merc./Serv. Vendidos	998.789,52
Custos das mercadorias vendidas	0,00
Custo dos serviços prestados	0,00
(=) Lucro Bruto	1.476.527,93
(-) Despesas Operacionais	187.225,61
Despesas operacionais	55.642,13
Despesas com vendas	99.225,33
Despesas administrativas	32.358,15
Despesas financeiras líquidas	0,00
Receita financeira	0,00

**ANTONIO CORDEIRO TAVARES**  
CRC/CE 10.124  
CPF: 366.340.183-91

**FRANCISCO ROMULO MOURA NUNES**  
CPF: 041.616.603-24  
SÓCIO ADMINSTRADOR





**LUCK CONTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**  
C.N.P.J. Nº 11.137.380/0001-27  
Rua: José Candoia, 1493 A, Riacho São Francisco cep: 62.700-000 Canindé - Ceará

**DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO FINDADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021.**

(-) Variações Monetárias Passivas	0,00
(+) variações Monetárias Ativas	0,00
(+) Outras Receitas Operacionais	0,00
(=) Lucro Operacional	1.289.302,32
(+) Receitas Não Operacional	0,00
(-) Saldo da Correção Monetária	0,00
(-) Despesas Não Operacionais	0,00
(=) Resultado Antes da Cont. social	1.289.302,32
(-) Contribuição Social	13.924,46
(=) Resultado Antes do Imp. Renda	1.275.377,86
(-) Provisão Imposto de Renda	3.060,90
(-) Prov. P/ adicional S/Imp. renda	0,00
(=) RESULTADO DO EXERCICIO	1.272.316,96

Canindé-Ce, 31 de dezembro de 2021.

**ANTONIO CORDEIRO TAVARES**  
CRC/CE 10.124  
CPF: 366.340.183-91

**FRANCISCO ROMULO MOURA NUNES**  
CPF: 041.616.603-24  
SÓCIO ADMINSTRADOR



Junta Comercial do Estado do Ceará  
Certifico registro sob o nº 5784249 em 18/04/2022 da Empresa LUCK CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA , CNPJ 11137380000127 e protocolo 220526672 - 13/04/2022. Autenticação: 272EE35BB5C2D75790C55FB5D3ED60D11DE7C78F. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ca.gov.br> e informe nº do protocolo 22/052.667-2 e o código de segurança 7fVC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/04/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

pág. 5/10



**LUCK CONTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**  
C.N.P.J. Nº 11.137.380/0001-27

Rua: José Candoia, 1493 A, Riacho São Francisco cep: 62.700-000 Canindé - Ceará

**DEMONSTRATIVO DE ÍNDICE DE LIQUIDEZ**

O PRESENTE DEMONSTRATIVO, EXPRESSA A VERACIDADE DAS CONDIÇÕES DA EMPRESA, DEMONSTRADA ATRAVÉS DOS CÁLCULOS ABAIXO RELACIONADOS:

**ILC – Índice de Liquidez Corrente**

LC=  $\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$

$$LC = \frac{1.370.799,36}{104.974,39}$$

**LC= 13,05**

**ILG – Índice de Liquidez Geral**

ILG =  $\frac{AC + RLP}{PC + PELP}$

$$ILG = \frac{1.370.799,36}{104.974,39}$$

**ILG= 13,05**

**GE= Grau de Endividamento**

$$GE = \frac{PC + PELP}{AT} = \frac{104.974,39}{1.736.299,36}$$

**GE = 0,06**

**SG – Solvência Geral**

$$SG = \frac{AT}{PC + RPL} = \frac{1.736.299,36}{104.974,39}$$

**SG= 16,54**

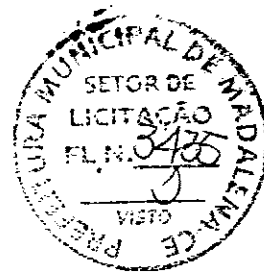
**ANTONIO CORDEIRO TAVARES**  
CRC/CE 10.124  
CPF: 366.340.183-91

**FRANCISCO ROMULO MOURA NUNES**  
CPF: 041.616.603-24  
SÓCIO ADMINISTRADOR



Junta Comercial do Estado do Ceará  
Certifico registro sob o nº 5784249 em 18/04/2022 da Empresa LUCK CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA , CNPJ 11137380000127 e protocolo 220526672 - 13/04/2022. Autenticação: 272EE35BB5C2D75790C55FB5D3ED60D11DE7C78F. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/052.667-2 e o código de segurança 7IVC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/04/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE



**LUCK CONTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**  
C.N.P.J. Nº 11.137.380/0001-27

Rua: José Candoia, 1493 A, Riacho São Francisco cep: 62.700-000 Canindé - Ceará

<b>DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS - DLPA</b>	
	<b>R\$</b>
<b>Lucros acumulados (Saldo em 31/12/2021)</b>	<b>707.762,85</b>
Ajustes de Exercícios Anteriores	
Retificação de Erros de Exercícios Anteriores	<u>7.650,00</u>
<b>Saldo Ajustado</b>	<b>715.412,85</b>
Incorporação de Lucros ao Capital Social	0,00
Reversões de Reservas	
de Contingências	120.000,00
de Lucros a Realizar	252.000,00
<b>Lucro Líquido do Exercício</b>	<b>372.000,00</b>
Destinação do Lucro	
Reserva Legal	-21.500,00
Reserva Estatutária	-10.000,00
Reserva de Lucros a Realizar	-55.500,00
Dividendos a Distribuir	-100.700,00
<b>Lucros Acumulados (Saldo em 31/12/2021)</b>	<b>0</b>

**ANTONIO CORDEIRO TAVARES**  
CRC/CE 10.124  
CPF: 366.340.183-91

**FRANCISCO ROMULO MOURA NUNES**  
CPF: 041.616.603-24  
SÓCIO ADMINISTRADOR



Junta Comercial do Estado do Ceará  
Certifico registro sob o nº 5784249 em 18/04/2022 da Empresa LUCK CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA , CNPJ 11137380000127 e protocolo 220526672 - 13/04/2022. Autenticação: 272EE35BB5C2D75790C55FB5D3ED60D11DE7C78F. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/052.667-2 e o código de segurança 7FVC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/04/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA-GERAL



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/052.667-2	CEE2200307922	13/04/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
366.340.183-91	ANTONIO CORDEIRO TAVARES	13/04/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

041.616.603-24	FRANCISCO ROMULO MOURA NUNES	13/04/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

Junta Comercial do Estado do Ceará



LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA-GERAL





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
 Governo do Estado do Ceará  
 Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará  
 Junta Comercial do Estado do Ceará



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa LUCK CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, de CNPJ 11.137.380/0001-27 e protocolado sob o número 22/052.667-2 em 13/04/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5784249, em 18/04/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Camila Saboia Morais Gabriele Freire.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
041.616.603-24	FRANCISCO ROMULO MOURA NUNES	13/04/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		
366.340.183-91	ANTONIO CORDEIRO TAVARES	13/04/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

### Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
041.616.603-24	FRANCISCO ROMULO MOURA NUNES	13/04/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		
366.340.183-91	ANTONIO CORDEIRO TAVARES	13/04/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 13/04/2022

Documento assinado eletronicamente por Camila Saboia Morais Gabriele Freire, Servidor(a) Público(a), em 18/04/2022, às 09:44.



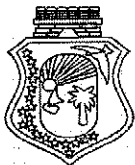
A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](#) informando o número do protocolo 22/052.667-2.



Junta Comercial do Estado do Ceará

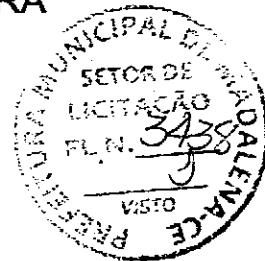
Certifico registro sob o nº 5784249 em 18/04/2022 da Empresa LUCK CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, CNPJ 11137380000127 e protocolo 220526672 - 13/04/2022. Autenticação: 272EE35BB5C2D75790C55FB5D3ED60D11DE7C78F. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/052.667-2 e o código de segurança 7TVC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/04/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

SECRETÁRIA-GERAL



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



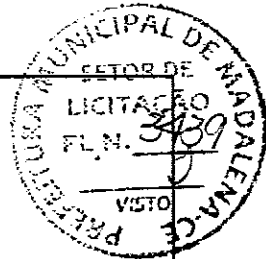
O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Junta Comercial do Estado do Ceará

Fortaleza, segunda-feira, 18 de abril de 2022





Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria do Desenvolvimento Econômico			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)  <b>23600090573</b>	Código da Natureza Jurídica  <b>2305</b>		
<b>1 - REQUERIMENTO</b>			
ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará			
Nome: <b>ECOSERV. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI</b> (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)			
requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:			Nº FCN/REMP  CEP1900215433
Nº DE VIAS 1	CÓDIGO DO ATO 002	CÓDIGO DO EVENTO 021 051 2244	QTD 1 1 1
DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO ALTERAÇÃO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)			
<b>EUSEBIO</b> Local  25 Setembro 2019 Data		Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio: Nome: _____ Assinatura: _____ Telefone de Contato: _____	
<b>2- USO DA JUNTA COMERCIAL</b>			
<input type="checkbox"/> DECISÃO SINGULAR		<input type="checkbox"/> DECISÃO COLEGIADA	
Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s): <input type="checkbox"/> SIM _____ _____ <input type="checkbox"/> NÃO      / /      Responsável			Processo em Ordem À decisão  / / Data  _____ Responsável
<input type="checkbox"/> NÃO      / /      Responsável		<input type="checkbox"/> NÃO      / /      Responsável	
<b>DECISÃO SINGULAR</b>			
<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)		2ª Exigência	3ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e arquite-se.		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.		/ /      Responsável Data	
<b>DECISÃO COLEGIADA</b>			
<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)		2ª Exigência	3ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e arquite-se.		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.		/ /      Responsável Data	
/ /      Data		/ /      Vogal Presidente da _____ Turma	/ /      Vogal
OBSERVAÇÕES:			

Junta Comercial do Estado do Ceará  
 Certifico registro sob o nº 5320804 em 26/09/2019 da Empresa ECOSERV. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, Nire 23600090573 e protocolo 191540021 - 13/08/2019. Autenticação: 6C2EEA6BAAFDCC7642E67D85E33248C8F195BE. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.  
 Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/154.002-1 e o código de segurança xbtO. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/09/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



## Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/154.002-1	CEP1900215433	13/08/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
738.953.003-06	STUART CASTRO FARIAS LIMA

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará  
 Certifico registro sob o nº 5320804 em 26/09/2019 da Empresa ECOSERV CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI, Nire 23600090573 e protocolo 191540021 - 13/08/2019. Autenticação: 6C2EEA6BAAFDCC7642E67D85E33248C8F195BE. Lenira Cardoso de Alencar Serainé - Secretária-Geral.  
 Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/154.002-1 e o código de segurança xbtO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/09/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Serainé - Secretária-Geral.

*Lenira Cardoso de Alencar Serainé*



**ECOSERV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**  
**CNPJ: 14.634.195/0001-36 NIRE: 23600090573**  
**7ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**STUART CASTRO FARIAS LIMA**, brasileiro, engenheiro civil, casado em regime parcial de bens, natural de Fortaleza-Ceará, nascido em 30 de novembro de 1977, Identidade Tipo RG Nº 90002281614 SSPCE, inscrito no CPF sob o Nº 738.953.003-06, residente e domiciliado na Rua Francisco Trajano de Abreu, Nº 383, no Bairro Timbu, Eusébio-CE, CEP: 61.760-000, único sócio e titular da sociedade que gira nesta praça com a denominação social de **ECOSERV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob Nº **14.634.195/0001-36**, empresa estabelecida na Rua José Nunes de Melo, Nº 600, Bairro Timbu, CEP: 61.760-000, Eusébio-CE, com o Contrato Social devidamente arquivado na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ – JUCEC sob o NIRE Nº **23600090573** em 20/09/2016 resolve alterar o seu contrato social original e faz mediante cláusulas e condições a seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade resolve alterar seu objeto para:

- 4313-4/00 – OBRAS DE TERRAPLENAGEM;
- 2511-0/00 – FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS;
- 2512-8/00 – FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL;
- 3314-7/08 – MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E APARELHOS PARA TRANSPORTE E ELEVÇÃO DE CARGAS;
- 3314-7/12 – MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE TRATORES AGRÍCOLAS;
- 3314-7/16 – MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE TRATORES, EXCETO AGRÍCOLAS;
- 3314-7/17 – MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO, EXCETO TRATORES;
- 3321-0/00 – INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS;
- 3511-5/01 – GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA;
- 3513-1/00 – COMÉRCIO ATACADISTA DE ENERGIA ELÉTRICA;
- 3520-4/01 – PRODUÇÃO DE GÁS; PROCESSAMENTO DE GÁS NATURAL;
- 3600-6/02 – DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES;
- 3701-1/00 – GESTÃO DE REDES DE ESGOTO;
- 3702-9/00 – ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES;
- 3811-4/00 – COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS;
- 3812-2/00 – COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS;
- 3821-1/00 – TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS;
- 3822-0/00 – TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS;
- 3831-9/01 – RECUPERAÇÃO DE SUCATAS DE ALUMÍNIO;
- 3831-9/99 – RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS METÁLICOS, EXCETO ALUMÍNIO;
- 3832-7/00 – RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS PLÁSTICOS;
- 3839-4/01 – USINAS DE COMPOSTAGEM;
- 3839-4/99 – RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE;
- 3900-5/00 – DESCONTAMINAÇÃO E OUTROS SERVIÇOS DE GESTÃO DE RESÍDUOS;
- 4110-7/00 – INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS;
- 4120-4/00 – CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS;
- 4211-1/01 – CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS;
- 4211-1/02 – PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS;
- 4213-8/00 – OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS;
- 4221-9/01 – CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA;
- 4222-7/01 – CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO;
- 4223-5/00 – CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA ÁGUA E ESGOTO;
- 4291-0/00 – OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS;
- 4292-8/01 – MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS;
- 4299-5/99 – OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE;
- 4311-8/01 – DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS;
- 4311-8/02 – PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO;
- 4312-6/00 – PERFURAÇÕES E SONDAJENS;

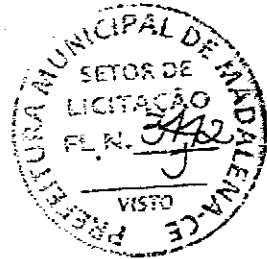


Junta Comercial do Estado do Ceará  
 Certifico registro sob o nº 5320804 em 26/09/2019 da Empresa ECOSERV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, Nire 23600090573 e protocolo 191540021 - 13/08/2019. Autenticação: 6C2EEA6BBAAFDCC7642E87D85E33248C8F195BE. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.  
 Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/154.002-1 e o código de segurança xbtO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/09/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

*Lenira*

pág. 3/12

**ECOSERV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**  
**CNPJ: 14.634.195/0001-36 NIRE: 23600090573**  
**7ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**



- 4319-3/00 – SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE;  
 4321-5/00 – INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA;  
 4322-3/01 – INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS;  
 4322-3/02 – INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO;  
 4322-3/03 – INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO;  
 4329-1/04 – MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS;  
 4329-1/05 – TRATAMENTOS TÉRMICOS, ACÚSTICOS OU DE VIBRAÇÃO;  
 4330-4/01 – IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL;  
 4330-4/02 – INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIA;  
 4330-4/99 – OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO;  
 4391-6/00 – OBRAS DE FUNDAÇÕES;  
 4399-1/01 – ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS;  
 4399-1/03 – OBRAS DE ALVENARIA;  
 4399-1/05 – PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA;  
 4399-1/99 – SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE;  
 4520-0/01 – SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES;  
 4520-0/03 – SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES;  
 4520-0/07 – SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES;  
 4530-7/03 – COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES;  
 4530-7/04 – COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES;  
 4541-2/05 – COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS;  
 4543-9/00 – MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS;  
 4562-1/00 – COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO, PARTES E PEÇAS;  
 4731-8/00 – COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES;  
 4732-6/00 – COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES;  
 4921-3/01 – TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, MUNICIPAL;  
 4921-3/02 – TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, INTERMUNICIPAL EM REGIÃO METROPOLITANA;  
 4922-1/01 – TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, INTERMUNICIPAL, EXCETO EM REGIÃO METROPOLITANA;  
 4922-1/02 – TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, INTERESTADUAL;  
 4923-0/02 – SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA;  
 4924-8/00 – TRANSPORTE ESCOLAR;  
 4929-9/01 – TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL;  
 4929-9/02 – TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL;  
 4930-2/01 – TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL;  
 4930-2/02 – TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL;  
 4930-2/03 – TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS;  
 4930-2/04 – TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE MUDANÇAS;  
 5212-5/00 – CARGA E DESCARGA;  
 AÉREOS, EXCETO OPERAÇÃO DOS AEROPORTOS E CAMPOS DE ATERRISSAGEM;  
 5620-1/01 – BUFÊ FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS;



Junta Comercial do Estado do Ceará  
 Certifico registro sob o nº 5320804 em 26/09/2019 da Empresa ECOSERV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, Nire 23600090573 e protocolo 191540021 - 13/08/2019. Autenticação: 6C2EEA6BAAFDCC7642E87D85E33248C8F195BE. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.  
 Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/154.002-1 e o código de segurança xbtO. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/09/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

*Lenira Cardoso de Alencar Seraine*

pág. 4/12

**ECOSERV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**  
**CNPJ: 14.634.195/0001-36 NIRE: 23600090573**  
**7ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**



6810-2/02 – ALUGUEL DE IMÓVEIS PRÓPRIOS;  
 6821-8/01 – CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS;  
 6821-8/02 – CORRETAGEM NO ALUGUEL DE IMÓVEIS;  
 7020-4/00 – ATIVIDADE DE ASSESSORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL;  
 7111-1/00 – SERVIÇOS DE ARQUITETURA;  
 7112-0/00 – SERVIÇOS DE ENGENHARIA;  
 7119-7/01 – SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA;  
 7119-7/03 – SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA;  
 7119-7/99 – ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS À ENGENHARIA E ARQUITETURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE;  
 7311-4/00 – AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE;  
 7319-0/04 – CONSULTORIA EM PUBLICIDADE;  
 7711-0/00 – LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR;  
 7719-5/01 – LOCAÇÃO DE EMBARCAÇÕES SEM TRIPULAÇÃO, EXCETO PARA FINS RECREATIVOS;  
 7719-5/99 – LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR;  
 7731-4/00 – ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR;  
 7732-2/01 – ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES;  
 7733-1/00 – ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS;  
 7810-8/00 – SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO DE OBRA;  
 7820-5/00 – LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA;  
 8111-7/00 – SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS;  
 8121-4/00 – LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMÍCILOS;  
 8129-0/00 – ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE;

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Em fase das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº. 10.406/2002, mediante as condições e cláusula seguintes:

**CLÁUSULA TERCEIRA:** As cláusulas do contrato social não alterada por este instrumento permanecem em vigor.

**ECOSERV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**  
**CNPJ: 14.634.195/0001-36 NIRE: 23600090573**  
**CONSOLIDAÇÃO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** **STUART CASTRO FARIAS LIMA**, brasileiro, engenheiro civil, casado em regime parcial de bens, natural de Fortaleza-Ce, nascido em 30 de novembro de 1977, identidade Tipo RG Nº 90002281614 SSPCE, inscrito no CPF sob o Nº 738.953.003-06, residente e domiciliado na Rua Francisco Trajano de Abreu, Nº 383, Bairro Timbu, no município de Eusébio-CE, CEP: 61.760-000, resolve, com fundamento no artigo 980-A, da Lei nº. 10.406/02, constituiu uma EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA;

A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, girará sob a razão social de **ECOSERV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, com sede na Rua Jose Nunes de Melo, Nº 600, Bairro Timbu, no Município de Eusébio-CE, CEP 61.760-000, inscrita no CNPJ Nº 14.634.195/0001-36, cujo ato constitutivo se encontra devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Ceará - JUCEC com o Nire Nº 23600090573 de 20/09/2016, podendo, a qualquer tempo, a critério do seu titular, abrir ou fechar filiais ou outras dependências em qualquer parte do território nacional.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O Capital social será de R\$ 1.200.000,00 (Hum Milhão e Duzentos Mil Reais), totalmente integralizado neste ato, em moeda corrente do País.



Junta Comercial do Estado do Ceará  
 Certifico registro sob o nº 5320804 em 26/09/2019 da Empresa ECOSERV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, Nire 23600090573 e protocolo 191540021 - 13/08/2019. Autenticação: 6C2EEA8BBAAFDCC7642E67D85E33248C8F195BE. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.  
 Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/154.002-1 e o código de segurança xbtO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/09/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

pág. 5/12



NOME	COTAS	VALOR R\$	PERCENTUAL
STUART CASTRO FARIAS LIMA	1.200.000	1.200.000,00	100,00%
TOTAL	1.200.000	1.200.000,00	100,00%

Parágrafo único – A responsabilidade titular é limitada ao capital integralizado.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O objetivo social da empresa será:

**4313-4/00 – OBRAS DE TERRAPLENAGEM;**

- 2511-0/00 – FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS;
- 2512-8/00 – FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL;
- 3314-7/08 – MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E APARELHOS PARA TRANSPORTE E ELEVACÃO DE CARGAS;
- 3314-7/12 – MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE TRATORES AGRÍCOLAS;
- 3314-7/16 – MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE TRATORES, EXCETO AGRÍCOLAS;
- 3314-7/17 – MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO, EXCETO TRATORES;
- 3321-0/00 – INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS;
- 3511-5/01 – GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA;
- 3513-1/00 – COMÉRCIO ATACADISTA DE ENERGIA ELÉTRICA;
- 3520-4/01 – PRODUÇÃO DE GÁS; PROCESSAMENTO DE GÁS NATURAL;
- 3520-4/02 – DISTRIBUIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS GASOSOS POR REDES URBANAS;
- 3600-6/02 – DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES;
- 3701-1/00 – GESTÃO DE REDES DE ESGOTO;
- 3702-9/00 – ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES;
- 3811-4/00 – COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS;**
- 3812-2/00 – COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS;
- 3821-1/00 – TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS;
- 3822-0/00 – TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS;
- 3831-9/01 – RECUPERAÇÃO DE SUCATAS DE ALUMÍNIO;
- 3831-9/99 – RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS METÁLICOS, EXCETO ALUMÍNIO;
- 3832-7/00 – RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS PLÁSTICOS;
- 3839-4/01 – USINAS DE COMPOSTAGEM;
- 3839-4/99 – RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE;
- 3900-5/00 – DESCONTAMINAÇÃO E OUTROS SERVIÇOS DE GESTÃO DE RESÍDUOS;
- 4110-7/00 – INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS;

**ECOSERV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**  
**CNPJ: 14.634.195/0001-36 NIRE: 23600090573**  
**CONSOLIDAÇÃO**

**4120-4/00 – CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS;**

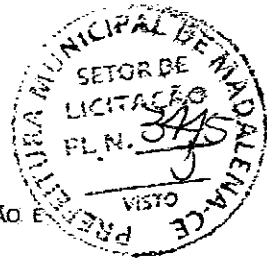
- 4211-1/01 – CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS;**
- 4211-1/02 – PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS;
- 4213-8/00 – OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS;**
- 4221-9/01 – CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA;
- 4222-7/01 – CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO;
- 4223-5/00 – CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA ÁGUA E ESGOTO;
- 4291-0/00 – OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS;
- 4292-8/01 – MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS;
- 4299-5/99 – OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE;
- 4311-8/01 – DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS;
- 4311-8/02 – PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO;
- 4312-6/00 – PERFURAÇÕES E SONDAGENS;
- 4319-3/00 – SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE;



Junta Comercial do Estado do Ceará  
 Genfício registro sob o nº 5320804 em 26/09/2019 da Empresa ECOSERV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, Nire 23600090573 e protocolo 191540021 - 13/08/2019. Autenticação: 6C2EEA8BAAFDCC7642E87D86E33248C8F195BE. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.  
 Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/154.002-1 e o código de segurança xbtO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/09/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

 pág. 6/12





- 4321-5/00 – INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA;  
 4322-3/01 – INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS;  
 4322-3/02 – INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO;  
 4322-3/03 – INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO;  
 4329-1/04 – MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS;  
 4329-1/05 – TRATAMENTOS TÉRMICOS, ACÚSTICOS OU DE VIBRAÇÃO;  
 4330-4/01 – IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL;  
 4330-4/02 – INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIA;  
 4330-4/99 – OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO;  
 4391-6/00 – OBRAS DE FUNDAÇÕES;  
 4399-1/01 – ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS;  
 4399-1/03 – OBRAS DE ALVENARIA;  
 4399-1/05 – PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA;  
 4399-1/99 – SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE;  
 4520-0/01 – SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES;  
 4520-0/03 – SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES;  
 4520-0/07 – SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES;  
 4530-7/03 – COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES;  
 4530-7/04 – COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES;  
 4541-2/05 – COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS;  
 4543-9/00 – MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS;  
 4662-1/00 – COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO, PARTES E PEÇAS;  
 4731-8/00 – COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES;  
 4732-6/00 – COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES;  
 4921-3/01 – TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, MUNICIPAL;  
 4921-3/02 – TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, INTERMUNICIPAL EM REGIÃO METROPOLITANA;  
 4922-1/01 – TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, INTERMUNICIPAL, EXCETO EM REGIÃO METROPOLITANA;  
 4922-1/02 – TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, INTERESTADUAL;  
 4923-0/02 – SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA;  
 4924-8/00 – TRANSPORTE ESCOLAR;  
 4929-9/01 – TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL;  
 4929-9/02 – TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL;

**ECOSERV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**  
**CNPJ: 14.634.195/0001-36 NIRE: 23600090573**  
**CONSOLIDAÇÃO**

- 4930-2/01 – TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL;  
 4930-2/02 – TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL;  
 4930-2/03 – TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS;  
 4930-2/04 – TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE MUDANÇAS;  
 5212-5/00 – CARGA E DESCARGA;  
 5222-2/00 – TERMINAIS RODOVIÁRIOS E FERROVIÁRIOS;  
 5223-1/00 – ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS;  
 5229-0/02 – SERVIÇOS DE RÉBOQUE DE VEÍCULOS;  
 5240-1/01 – ATIVIDADES AUXILIARES DOS TRANSPORTES AERÉOS, EXCETO OPERAÇÃO DOS AEROPORTOS E CAMPOS DE ATERRISSAGEM;  
 5620-1/01 – BUFÊ FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS;



Junta Comercial do Estado do Ceará  
 Certifico registro sob o nº 5320804 em 26/09/2019 da Empresa ECOSERV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, Nire 23600090573 e protocolo 191540021 - 13/08/2019. Autenticação: 6C2EEA6BAAFDCC7642EB7D85E33248C8F195BE. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.  
 Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/154.002-1 e o código de segurança xbtO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/09/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

*Lenira*

pág. 7/12



5620-1/02 – SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES – BUFÊ;  
 6810-2/01 – COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS;  
 6810-2/02 – ALUGUEL DE IMÓVEIS PRÓPRIOS;  
 6821-8/01 – CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS;  
 6821-8/02 – CORRETAGEM NO ALUGUEL DE IMÓVEIS;  
 7020-4/00 – ATIVIDADE DE ASSESSORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL;  
 7111-1/00 – SERVIÇOS DE ARQUITETURA;  
**7112-0/00 – SERVIÇOS DE ENGENHARIA;**  
 7119-7/01 – SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA;  
 7119-7/03 – SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA;  
 7119-7/99 – ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS À ENGENHARIA E ARQUITETURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE;  
 7311-4/00 – AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE;  
 7319-0/04 – CONSULTORIA EM PUBLICIDADE;  
**7711-0/00 – LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR;**  
 7719-5/01 – LOCAÇÃO DE EMBARCAÇÕES SEM TRIPULAÇÃO, EXCETO PARA FINS RECREATIVOS;  
 7719-5/99 – LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR;  
 7731-4/00 – ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR;  
**7732-2/01 – ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES;**  
 7733-1/00 – ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS  
 7810-8/00 – SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO DE OBRA;  
**7820-5/00 – LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA;**  
 8111-7/00 – SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS;  
 8121-4/00 – LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS;  
 8129-0/00 – ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE;

**CLÁUSULA QUARTA:** A empresa se constitui por prazo indeterminado.

**CLÁUSULA QUINTA:** A responsabilidade do empresário é restrita ao valor de seu capital e responde exclusivamente pela integralização do mesmo.

**CLÁUSULA SEXTA:** A administração da empresa caberá a STUART CASTRO FARIAS LIMA, com os poderes e atribuições de administrar os negócios, vedado, do entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse empresarial ou assumir obrigações seja e, favor do empresário ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa, sem autorização do titular da empresa.

**CLÁUSULA SETIMA:** Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

**ECOSERV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**  
**CNPJ: 14.634.195/0001-36 NIRE: 23600090573**  
**CONSOLIDAÇÃO**

**CLÁUSULA OITAVA:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício, o empresário deliberará sobre as contas e designará administrador (es) quando for o caso.

**CLÁUSULA NONA:** A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo, devidamente assinado pelo titular da empresa.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** Falecendo o empresário, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

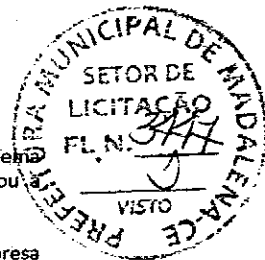
**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** O titular declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da EIRELI, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que



Junta Comercial do Estado do Ceará  
 Certifico registro sob o nº 5320804 em 26/09/2019 da Empresa ECOSERV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, Nire 23600090573 e protocolo 191540021 - 13/08/2019. Autenticação: 6C2EEA6BAAFDCC7642E67D85E33248C8F195BE. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.  
 Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/154.002-1 e o código de segurança xbtO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/09/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

\_\_\_\_\_

pág. 8/12



vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** O titular declara, sob as penas da Lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

O titular assina o presente instrumento de ato constitutivo em única via.

Fortaleza-Ce, 24 de Setembro de 2019

ECOSERV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 14.634.195/0001-86

STUART CASTRO FARIAS LIMA  
CPF: 738.953.003-05  
Sócio-Administrador



Junta Comercial do Estado do Ceará  
Certifico registro sob o nº 5320804 em 26/09/2019 da Empresa ECOSERV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, Nire 23690090573 e protocolo 191540021 - 13/08/2019. Autenticação: 6C2EEA6BAAFDC7642E67D85E33248C8F195BE. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.  
Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/154.002-1 e o código de segurança xbtO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/09/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.



pág. 8/12



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ  
Registro Digital



Documento Principal

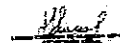
Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/154.002-1	CEP1900215433	13/08/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
738.953.003-06	STUART CASTRO FARIAS LIMA

Junta Comercial do Estado do Ceará

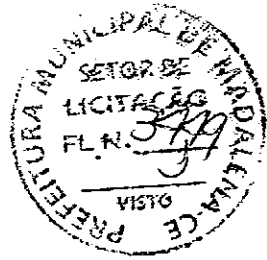


Junta Comercial do Estado do Ceará  
Certifica registro sob o nº 5320804 em 26/09/2019 da Empresa ECOSERV CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI, Nire 23800090573 e protocolo 191540021 - 13/08/2019. Autenticação: 6C2EEA8BBAFDCC7642E67D85E33248C8F195BE. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.  
Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/154.002-1 e o código de segurança xbtO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/09/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

 pág. 10/12



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM  
Governador do Estado do Ceará  
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará  
Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

### TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ECOSERV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, de nire 2360009057-3 e protocolado sob o número 19/154.002-1 em 13/08/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5320804, em 26/09/2019; O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Évora Máximo De Carvalho.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
738.953.003-06	STUART CASTRO FARIAS LIMA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
738.953.003-06	STUART CASTRO FARIAS LIMA

Fortaleza, Quinta-feira, 26 de Setembro de 2019

Lenira Cardoso de Alencar Seraine: 236.117.073-68

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado do Ceará  
Certifico registro sob o nº 5320804 em 26/09/2019 da Empresa ECOSERV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, Nire 23600090573 e protocolo 191540021 - 13/08/2019. Autenticação: 6C2EEA6BAAFDCC7642E67D85E33248C8F195BE. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº. do protocolo 19/154.002-1 e o código de segurança xbt0. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/09/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

pág. 11/12



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por:


Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
746.166.253-87	EVORA MAXIMO DE CARVALHO
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Junta Comercial do Estado do Ceará

Fortaleza, Quinta-feira, 26 de Setembro de 2019



Junta Comercial do Estado do Ceará  
Certifico registro sob o nº 5320804 em 26/09/2019 da Empresa ECOSERV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, Nire 23600090573 e protocolo 191540021 - 13/08/2019. Autenticação: 6C2EEA6BAAFDCC7642E67DB5E33248C8F195BE. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/154.002-1 e o código de segurança xbtO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/09/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

 pág. 12/12

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azedobastos.not.br](mailto:cartorio@azedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ECOSERV CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ECOSERV CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/06/2020 12:46:41 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ECOSERV CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azedobastos.not.br](mailto:autentica@azedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 14041606201900195333-1 14041606201900195333-2

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b44932440d4db9f96247797313c2519b846f5ec73aa9334ac98a1dcb2824d71baa081f70c6014d5ee7f77caffa0e24ed4186a157b2992e7daed3677ce8e9fe40f



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



**ATESTADO TÉCNICO**

Atesto, para fins de comprovação de Acervo Técnico, que a empresa **BITAR FARIAS LIMA CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.634.195/0001-36, inscrita no CREA-CE sob o nº 41.804 tendo como responsável técnico o Engenheiro Civil **CLÉRTON CUNHA GOMES**, Carteira Profissional CREA-CE nº 6.005-D e RNP nº 060115981-0 executou os serviços de **SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO DOMICILIAR, COLETA PÚBLICA, COLETA DE ENTULHO, VARRIÇÃO DIÁRIA, CAPINA, PINTURA DE MEIO FIO E DESTINAÇÃO FINAL (COMPACTAÇÃO E RECOBRIMENTO) E SERVIÇOS CORRELATOS**, segundo processo de dispensa nº 005/2013, processo administrativo nº 3882/2013 da PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS sendo os serviços executados dentro das especificações exigidas, tendo como população atendida a quantidade de 58.000(cinquenta e oito mil) habitantes e como área atendida os bairros de: Belo Norte, Canto da Várzea, Centro, São José, São Vicente, Bomba, Morada do Sol, Conjunto Morada Nova, Aerolândia, Ipueiras, Boa Vista, Passagem das Pedras, Cidade de Deus, Boa Sorte, Catavento, Morro da A.A.B.B, Junco, Parque de Exposição, Samambaia, Pedrinha, COHAB, Pantanal, Paraibinha, Jardim Natal e Morrinhos, sendo a destinação final no aterro sanitário na localidade de Valparaíso, sendo executados os serviços e utilizados os equipamentos como abaixo relacionados:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VR UNIT	VR MENSAL
1.0	COLETA DOMICILIAR				
1.1	CAMINHÃO COMPACTADOR DE LIXO CAP 9M3	und	4,00	14.487,45	55.929,80
1.2	MOTORISTA CATEGORIA "D"	und	5,00	3.382,33	16.911,65
1.3	GARI COLETOUR DIURNO	und	15,00	2.480,23	37.203,45
1.4	MATERIAL DE CONSUMO, EQUIPAMENTOS DE APOIO E EPIS	vb	1,00	19.162,87	19.162,87
	<b>TOTAL MENSAL DOS SERVIÇOS</b>				<b>139.206,77</b>
2.0	COLETA PÚBLICA				
2.1	CAMINHÃO BASCULANTE OU CARROÇERIA DE MADEIRA CAP 6M3	und	1,00	9.680,41	9.680,41
2.2	MOTORISTA CATEGORIA "D"	und	1,00	3.382,33	3.382,33
2.3	GARI COLETOUR DIURNO	und	3,00	2.480,23	7.440,69
2.4	MATERIAL DE CONSUMO, EQUIPAMENTOS DE APOIO E EPIS	vb	1,00	4.060,51	4.060,51
	<b>TOTAL MENSAL DOS SERVIÇOS</b>				<b>24.563,74</b>
3.0	COLETA DE ENTULHO				
3.1	CAMINHÃO BASCULANTE OU CARROÇERIA DE MADEIRA CAP 6M3	und	1,00	9.680,41	9.680,41
3.2	MOTORISTA CATEGORIA "D"	und	1,00	3.382,33	3.382,33
3.3	GARI COLETOUR DIURNO	und	2,00	3.480,23	7.440,69
3.4	MATERIAL DE CONSUMO, EQUIPAMENTOS DE APOIO E EPIS	vb	1,00	4.060,51	4.060,51

*(Assinatura manuscrita)*







<b>TOTAL MENSAL DOS SERVIÇOS</b>					<b>24.563,74</b>
4.0	<b>VARRIÇÃO DIÁRIA</b>				
4.1	GARÍ VARRIDOR DIURNO	und	45,00	1.878,96	84.553,20
4.2	CHEFE DE TURMA	und	2,00	2.818,44	5.636,88
<b>TOTAL MENSAL DOS SERVIÇOS</b>					<b>90.190,08</b>
5.0	<b>CAPINA E PINTURA DE MEIO FIO</b>				
5.1	GARÍ CAPINADOR/PINTOR DIURNO	und	12,00	1.878,96	22.547,52
5.2	CHEFE DE TURMA	und	2,00	2.818,44	5.636,88
<b>TOTAL MENSAL DOS SERVIÇOS</b>					<b>28.184,40</b>
6.0	<b>DESTINAÇÃO FINAL (COMPACTAÇÃO E RECOBRIMENTO)</b>				
6.1	TRATOR DE ESTEIRA 90HP COM OPERADOR E MATERIAL DE CONSUMO	hora	48,00	153,12	7.349,76
<b>TOTAL MENSAL DOS SERVIÇOS</b>					<b>7.349,76</b>
7.0	<b>PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FISCALIZAÇÃO</b>				
7.1	FISCAL DE COLETA DOMÉSTICA, PÚBLICA E ENTULHO	und	1,00	2.818,44	2.818,44
7.2	FISCAL DE VARRIÇÃO DIÁRIA, CAPINA E PINTURA DE MEIO FIO	und	1,00	2.818,44	2.818,44
<b>TOTAL MENSAL DOS SERVIÇOS</b>					<b>5.636,88</b>
<b>TOTAL MENSAL DOS SERVIÇOS</b>					<b>318.595,57</b>
<b>VALOR DIÁRIO DOS SERVIÇOS</b>					<b>10.556,51</b>
<b>VALOR GLOBAL DOS SERVIÇOS EXECUTADOS</b>			<b>DIAS</b>	<b>60,00</b>	<b>639.390,74</b>

Picos-PI, 01 de outubro de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS-PI  
CNPJ: 06.553.804/0001-02  
Picos - PI  
*Jose de Ribamar G. de Macedo Junior*  
JOSE DE RIBAMAR G. DE MACEDO JUNIOR  
ENGENHEIRO CIVIL - RESPONSÁVEL TÉCNICO  
CREA PI 2.374-D

RESPORTE DE ORIGINAL DO EDITAL  
Nº 001/2014 - 1º TERMO DE REFERÊNCIA

PROPOSTA Nº 001/2014 - 1º TERMO DE REFERÊNCIA  
Nº 001/2014 - 1º TERMO DE REFERÊNCIA



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 14041606201900195333-2  
Data: 16/06/2020 10:40:41  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKC87117-LHDV;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartório@azevedobastos.net.br  
http://azevedobastos.net.br

*Bel. Válfar Azevêdo de Miranda Cavalcanti*  
Titular

**TJPB**



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com as artigos 1º, 3º e 7º lº do V. 8º, 41 e 62 da Lei Federal B. 806/1994 e Art. 6 linc. XII da Lei Estadual B. 721/2008 e/ou em sua íntegra, reproduzido fiel do documento apresentado e conferido neste ato. Confira os dados do ato em: https://portalpilotado.com.br/documentos/14041606201900195333

## Termo de Abertura

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
ECOSERV CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI					
NIRE:	2360009057-3	CNPJ:	14.634.195/0001-36	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
STUART CASTRO FARIAS LIMA EIRELI					
Município:	EUSEBIO			UF:	CEARA
Inscrição		Inscrição Municipal:			
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:	09/11/2011				

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	11	Quantidade de páginas:	1096
Data Encerramento do Exercício	31/12/2020	Data	04/05/2021

CPF	Nome	Função	GRC	Data Assinatura
091.582.943-88	FRANCISCO BONFIM MOREIRA	Contador	013222	04/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br				
Selo Ouro - Certificado Digital				
738.953.003-06	STUART CASTRO FARIAS LIMA	Administrador		04/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br				





Folha: 1092 de 1096

**Balço Patrimonial**

Empresa: ECOSERV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ: 14.634.195/0001-36

Fortes Contábil 6.174,0

Endereço: RUA JOSE NUNES DE MELO, Complemento: , N.º: 600, Bairro: TIMBU, Cidade: Eusébio, Estado: CE, CEP: 61760000, Telefone: (85) 3252327

NIRE: 23600090573 - Data: 20/09/2016

Conta	31/12/2020
*** Ativo ***	12.596.562,93 D
Ativo Circulante	8.895.155,28 D
Disponível	1.088.815,91 D
Caixa Geral	201.889,23 D
Caixa	201.889,23 D
Depósitos Bancários à Vista	30.756,94 D
Bradesco	1,00 D
Caixa Economica Federal	30.755,94 D
Aplicação de Liquidez Imediata	851.669,74 D
Banco do Brasil S/A	843.234,24 D
Bradesco	8.435,50 D
Título de Capitalização	4.500,00 D
Brasilcap Capitalização S/A	4.500,00 D
Clientes	7.249.668,69 D
Duplicatas a Receber	7.249.668,69 D
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE	151.108,92 D
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SABOEIRO	32.690,09 D
MUNICIPIO DE BARRO - CAMARA MUNICIPAL	47.862,95 D
MUNICIPIO DE UMARI	1.043.952,39 D
PREF MUNICIPIO DE SABOEIRO	100.431,84 D
PREF MUNICIPIO DE VICOSA	1.033,74 D
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANAU	3.319.634,71 D
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAPE	129.888,46 D
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA	69.324,46 D
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATARINA	1.801.099,42 D
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPE CE	152.199,84 D
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADA CE	59.513,79 D
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ	76.128,65 D
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUCUOCA	114.603,14 D
PSO FORTALEZA	143.464,80 D
SECRETARIA MUN DE AÇÃO SOCIAL DE CANINDÉ	6.731,49 D
556.670,68 D	
Outros Créditos	4.070,76 D
Títulos a Receber	4.070,76 D
Banco Bradesco - Bloqueio ordem judicial	487.466,63 D
Adiantamentos a Diretores	487.466,63 D
Stuart Castro Farias Lima	65.133,29 D
Impostos a Recuperar	5.030,41 D
ICMS a Compensar	12.363,45 D
INSS a Compensar	47.739,43 D
ISS a Compensar	3.701.407,65 D
Ativo Permanente	273.634,18 D
Outros Investimentos Permanentes	273.634,18 D
Consórcio e Leasing	99.961,91 D
Banco do Brasil	11.963,09 D
Bradesco s/a - Consórcio	23.042,43 D
Caixa Economica Federal	48.691,29 D
Gmac Adm de Consorcios	89.975,46 D
Rodobens adm de Consorcio	3.427.773,47 D
Imobilizado	3.427.773,47 D
Bens Em Operação	71.110,09 D
Máquinas, Aparelhos e Equipamentos	

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará  
Este Livro foi protocolado sob o nº 21/067.033-9 no dia 03/05/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

pág. Junta Comercial 1092/1096



Junta Comercial do Estado do Ceará  
Este Livro foi protocolado sob o nº 21/067.033-9 no dia 04/05/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

pág. Junta Comercial 1092/1096



Folha: 1093 de 1096

**Balanco Patrimonial**

Empresa: ECOSERV CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI - CNPJ: 14.634.195/0001-36

Fortes Contábil 6.174.0

Endereço: RUA JOSE NUNES DE MELO, Complemento: , N.º: 600, Bairro: TIMBU, Cidade: Eusébio, Estado: CE, CEP: 61760000, Telefone: (85) 3252327

NIRE: 23600090573 - Data: 20/09/2016

Conta	31/12/2020
Veículos	3.356.663,38 D
*** Passivo ***	12.596.562,93 C
Passivo Circulante	689.737,77 C
Fornecedores	357.675,39 C
Fornecedores Nacionais	357.675,39 C
ALPEL ALBIS PECAS PARA TRATORES LTDA. EP	4.249,35 C
ANTONIO FERNANDES DE CARVALHO EPP	32.353,20 C
APIGUANA MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA - C	3.355,25 C
AUGE MOTOS LTDA	3.000,00 C
AUTO PECAS CAMPINA GRANDE LTDA	10.321,33 C
AUTO PECAS PE CICERO LTDA - F13	33.157,35 C
AUTO PECAS VELOZ LTDA	29.405,32 C
BARATAO DA IRRIGACAO COMERCIAL DE BOMBAS	349,06 C
BEMAX COM.ATAC.DE MAQ SERVIÇOS DE USINAG	2.160,70 C
CARDAN FORTALEZA LTDA	1.650,00 C
CASA DAS BORRACHAS LTDA	1.967,98 C
CAVALCANTE DIESEL LTDA	5.016,49 C
CEARA DIESEL S/A	1.848,75 C
CEARA MOTOR LTDA	2.054,00 C
CENTRAL NORDESTE DE PECAS LTDA	16.316,71 C
D P BARBOSA MAQ E FERRAMENTAS LTDA	4.814,68 C
DRIVE CAR COMERCIO DE VEICULOS MULTIMARC	57.728,59 C
ESUTRA EQUIPAMENTOS AGROP E REP LTDA	7.205,84 C
FACANHA COMERCIO DE PECAS, ACESSORIOS E	17.866,52 C
FORNECEDORA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	28.310,94 C
FRANDIESEL SERVICOS E PCS DIESEL LTDA	14.664,00 C
GERARDO BASTOS PNEUS E PECAS LTDA	10.640,52 C
IMPERIAL COM. DE ACESSORIOS DE VEIC LTDA	5.149,73 C
J P COMERCIO SERVICO E PECAS LTDA	770,00 C
JIORDANA SOUSA BRAGA	969,19 C
LMJ COMERCIO ATACADISTA DE TRATORES, IMP	8.698,99 C
MADEIREIRA ITAIPU LTDA	1.250,00 C
MELO & MOTA PECAS E SERVICOS PARA VEICUL	3.624,98 C
MUCURIBE VEICULOS, COMERCIO E SERVIÇOS L	2.693,61 C
NOVO RIO CARIRI COMERCIO DE VEICULOS LTD	541,64 C
ODESIO CUNHA E CIA LTDA.	14.146,00 C
RECAUTEC PRODUTOS PNEUMATICOS LTDA	4.175,80 C
RECH IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA S A	18.327,97 C
SODPECAS DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA	4.102,90 C
TELHA COR LTDA ME	2.250,00 C
TP COMERCIAL DE PISOS FORROS E DIVISORIA	2.538,00 C
Empréstimos e Financiamentos	209.503,81 C
Financiamentos Bancários	209.503,81 C
Banco do Brasil S/A	60.000,01 C
Bradesco s/a	149.503,80 C
Obrigações Fiscais e Trabalhistas	122.558,57 C
Impostos e Contribuições	109.739,32 C
COFINS a Recolher	32.911,44 C
CSL a Recolher	36.302,81 C
IRPJ a Recolher	24.703,90 C
IRRF a Recolher	2.925,49 C

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 21/067.033-9 no dia 03/05/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

pág. Junta Comercial 1093/1096



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 21/067.033-9 no dia 04/05/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

pág. Junta Comercial 1093/1096



## Balço Patrimonial

Empresa: ECOSERV CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - CNPJ: 14.634.195/0001-36

Endereço: RUA JOSE NUNES DE MELO, Complemento: , N.º: 600, Bairro: TIMBU, Cidade: Eusébio, Estado: CE, CEP: 61760000, Telefone: (85) 3252327

NIRE: 23600090573 - Data: 20/09/2016

Folha: 1094 de 1096

Fortes Contábil 6,174,0

Conta	31/12/2020
ISS a Recolher	5.764,87 C
PIS a Recolher	7.130,81 C
Obrigações Trabalhistas	12.819,25 C
FGTS a Recolher	2.212,63 C
INSS a Recolher	10.606,62 C
Patrimônio Líquido	11.906.825,16 C
Capital Social Integralizado	1.200.000,00 C
Capital Social Subscrito	1.200.000,00 C
Stuart Castro Farias Lima	1.200.000,00 C
Lucros ou Prejuizos Acumulados	10.706.825,16 C
Lucros ou Prejuizos Acumulados	10.706.825,16 C
Lucros ou Prejuizos Acumulados	10.706.825,16 C

Eusébio-CE, 31 de Dezembro de 2020

STUART CASTRO FARIAS LIMA  
ADMINISTRADOR  
CPF 738.953.003-06

FRANCISCO BONFIM MOREIRA  
CONTADOR  
CPF 091.582.943-68  
RG 93002042240 SSP-CE  
CRC -CE 013222

Fim



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 21/067.033-9 no dia 03/05/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

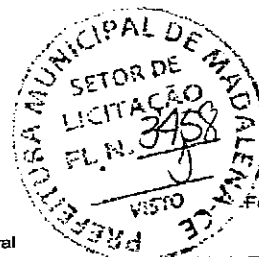
pág. Junta Comercial 1094/1096



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 21/067.033-9 no dia 04/05/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

pág. Junta Comercial 1094/1096



Folha: 1095 de 1096

Folhas Contábil 6,174.0

**Demonstração do Resultado do Exercício**

Empresa: ECOSERV CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - CNPJ: 14.634.195/0001-36

NIRE: 23600090573 - Data: 20/09/2016

Estabelecimentos: 0001 - ECOSERV CONSTRUCOES E SERVICOS; Centros de Resultado: 001 - Geral

Endereço: RUA JOSE NUNES DE MELO, Complemento: , N.º: 600, Bairro: TIMBU, Cidade: Eusábio, Estado: CE, CEP: 61760000, Telefone: (85) 3252327

Conta	Descrição	01/01/2020	a	31/12/2020
(+) 010	Receita Bruta Operacional			19.860.511,10
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços			19.860.511,10
010.01.03	Vendas de Serviços			19.860.511,10
(-) 020	Deduções da Receita			1.191.997,39
020.01	Impostos Faturados			1.191.997,39
020.01.02	ISS			467.088,74
020.01.03	COFINS			595.815,33
020.01.04	PIS			129.093,32
(=) 030	Receita Líquida			18.668.513,71
(-) 040	Custo Mercadorias/Serviços Vendidos			13.119.331,73
040.03	Custo Serviços Vendidos			11.294.889,28
040.04	Custos Diretos			1.824.642,45
(=) 060	Lucro Bruto			5.549.181,98
(-) 070	Despesas Operacionais			2.304.938,08
070.01	Despesas com Vendas			1.089.943,80
070.02	Despesas Administrativas			512.662,25
070.03	Despesas Financeiras Líquidas			9.719,97
070.03.01	Despesas Financeiras			11.194,06
070.03.02	Receitas Financeiras			(1.474,09)
070.04	Despesas Tributárias			682.612,06
(+) 100	Outras Receitas Operacionais			1.079,12
(=) 110	Lucro Operacional			3.245.323,02
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social			3.245.323,02
(=) 180	Res. Antes das Participações e Contrib.			3.245.323,02
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício			3.245.323,02

Eusábio-CE, 31 de Dezembro de 2020

STUART CASTRO FARIAS LIMA  
ADMINISTRADOR  
CPF 738.953.003-06FRANCISCO BONFIM MOREIRA  
CONTADOR  
CPF 091.582.943-68  
RG 93002042240 SSP-CE  
CRC -CE 013222

Fim



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 21/067.033-9 no dia 03/05/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

pág. Junta Comercial 1095/1096



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 21/067.033-9 no dia 04/05/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

pág. Junta Comercial 1095/1096



## Termo de Encerramento

Dados da Empresa					
Nome Empresarial:					
ECOSERV CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI					
NIRE:	2360009057-3	CNPJ:	14.634.195/0001-36	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
STUART CASTRO FARIAS LIMA EIRELI					
Município:	EUSEBIO			UF:	CEARA
Inscrição			Inscrição Municipal:		

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de	11	Data assinatura:	04/05/2021
Quantidade de páginas:	1096		
Período de escrituração			
Início:	02/01/2020	Fim:	31/12/2020
Período de retificação:			
Início:		Fim:	

CPF	Nome	Função	CRC	Data Assinatura
091.582.943-68	FRANCISCO BONFIM MOREIRA	Contador	013222	04/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br				
Selo Ouro - Certificado Digital				
738.953.003-06	STUART CASTRO FARIAS LIMA	Administrador		04/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br				





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governo do Estado do Ceará  
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará  
Junta Comercial do Estado do Ceará



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 20020147 em 04/05/2021. Assinado digitalmente por Ana Katia Torres Cavalcante. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

Número de Protocolo	Chave de Segurança
21/067.033-9	46Re

Identificação da Empresa	
Nome Empresarial:	ECOSERV.CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI
Nire:	
CNPJ:	14.634.195/0001-36
Município:	EUSEBIO

Identificação do Livro Digital	
Espécie:	DIARIO
Número de Ordem:	11
Período de	02/01/2020 - 31/12/2020

Assinante(s)			
CPF	Nome	CRC	Data Assinatura
091.582.943-68	FRANCISCO BONFIM MOREIRA	013222	04/05/2021

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br  
Selo Ouro - Certificado Digital

738.953.003-06	STUART CASTRO FARIAS LIMA		04/05/2021
----------------	---------------------------	--	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br  
Selo Ouro - Certificado Digital

Fortaleza, terça-feira, 04 de maio de 2021

A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](https://portalservicos.jucec.ce.gov.br) informando o número do protocolo 21/067.033-9.



Junta Comercial do Estado do Ceará



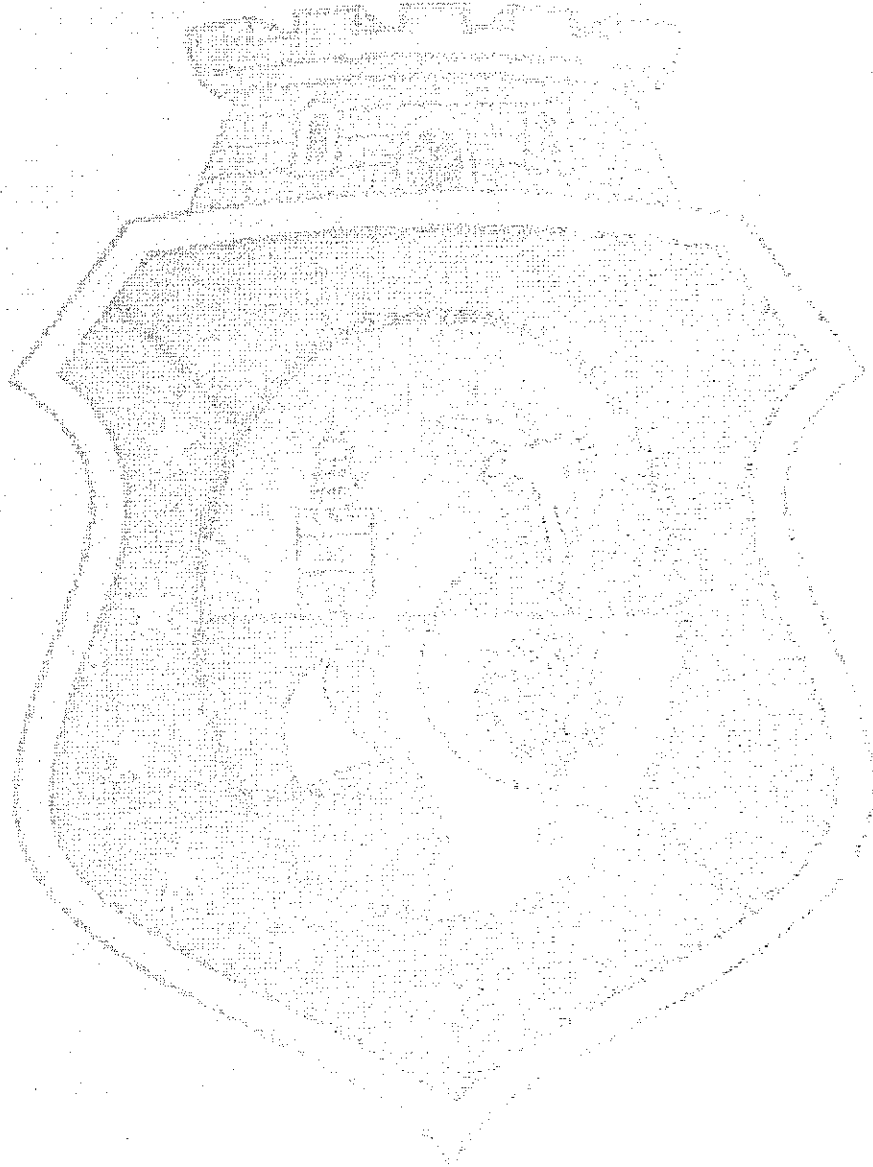


Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governo do Estado do Ceará  
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará  
Junta Comercial do Estado do Ceará



Documento assinado eletronicamente por Ana Katia Torres Cavalcante,  
Servidor(a) Público(a), em 04/05/2021, às 16:28.


Junta Comercial do Estado do Ceará



Fortaleza, terça-feira, 04 de maio de 2021

A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](#) informando o número do protocolo 21/067.033-9.



 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria do Desenvolvimento Econômico	Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)	
	NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) <b>23600090573</b>	Código da Natureza Jurídica <b>2305</b>



**1 - REQUERIMENTO**

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: **ECOSERV CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI**  
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)



requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223			BALANCO

<b>EUSEBIO</b>	Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Local	Nome: _____
5 Maio 2021	Assinatura: _____
Data	Telefone de Contato: _____

**2 - USO DA JUNTA COMERCIAL**

DECISÃO SINGULAR  DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s): <input type="checkbox"/> SIM <span style="margin-left: 150px;"><input type="checkbox"/> SIM</span>		Processo em Ordem A decisão  / / Data
<input type="checkbox"/> NÃO / / Data	<input type="checkbox"/> NÃO / / Data	
Responsável _____		Responsável _____

**DECISÃO SINGULAR**

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência <input type="checkbox"/>	3ª Exigência <input type="checkbox"/>	4ª Exigência <input type="checkbox"/>	5ª Exigência <input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.				
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				

/ /      Responsável \_\_\_\_\_  
Data

**DECISÃO COLEGIADA**

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência <input type="checkbox"/>	3ª Exigência <input type="checkbox"/>	4ª Exigência <input type="checkbox"/>	5ª Exigência <input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.				
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				

/ /      Vogal \_\_\_\_\_  
Data      Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



## Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/068.617-1	CEE2100102694	05/05/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
091.582.943-68	FRANCISCO BONFIM MOREIRA	05/05/2021

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br

Selo Ouro - Certificado Digital

738.953.003-06	STUART CASTRO FARIAS LIMA	05/05/2021
----------------	---------------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br

Selo Ouro - Certificado Digital

Junta Comercial do Estado do Ceará

**Balanco Patrimonial**

Empresa: ECOSERV CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - CNPJ: 14.634.195/0001-36

Fortes Contábil 6.174.0

Endereço: RUA JOSE NUNES DE MELO, Complemento: , N.º: 600, Bairro: TIMBU, Cidade: Eusébio, Estado: CE, CEP: 61760000, Telefone: (85) 3252327

NIRE: 23600090573 - Data: 20/09/2016

Conta	31/12/2020
*** Ativo ***	12.596.562,93 D
Ativo Circulante	8.895.155,28 D
Disponível	1.088.615,91 D
Caixa Geral	201.889,23 D
Caixa	201.889,23 D
Depósitos Bancários à Vista	30.756,94 D
Bradesco	1,00 D
Caixa Economica Federal	30.755,94 D
Aplicação de Liquidez Imediata	851.669,74 D
Banco do Brasil S/A	843.234,24 D
Bradesco	8.435,50 D
Título de Capitalização	4.500,00 D
Brasilcap Capitalização S/A	4.500,00 D
Clientes	7.249.668,69 D
Duplicatas a Receber	7.249.668,69 D
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE	151.108,92 D
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SABOEIRO	32.690,09 D
MUNICIPIO DE BARRO - CAMARA MUNICIPAL	47.862,95 D
MUNICIPIO DE UMARI	1.043.952,39 D
PREF MUNICIPIO DE SABOEIRO	100.431,84 D
PREF MUNICIPIO DE VICOSA	1.033,74 D
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANAU	3.319.634,71 D
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAPE	129.888,46 D
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA	69.324,46 D
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATARINA	1.801.099,42 D
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPE CE	152.199,84 D
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADA CE	59.513,79 D
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ	76.128,65 D
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUCUOCA	114.603,14 D
PSO FORTALEZA	143.464,80 D
SECRETARIA MUN DE AÇÃO SOCIAL DE CANINDÉ	6.731,49 D
Outros Créditos	556.670,68 D
Títulos a Receber	4.070,76 D
Banco Bradesco - Bloqueio ordem judicial	4.070,76 D
Adiantamentos a Diretores	487.466,63 D
Stuart Castro Farias Lima	487.466,63 D
Impostos a Recuperar	65.133,29 D
ICMS a Compensar	5.030,41 D
INSS a Compensar	12.363,45 D
ISS a Compensar	47.739,43 D
Ativo Permanente	3.701.407,65 D
Outros Investimentos Permanentes	273.634,18 D
Consórcio e Leasing	273.634,18 D
Banco do Brasil	99.961,91 D
Bradesco s/a - Consórcio	11.963,09 D
Caixa Economica Federal	23.042,43 D
Gmac Adm de Consorcios	48.691,29 D
Rodobens adm de Consorcio	89.975,46 D
Imobilizado	3.427.773,47 D
Bens Em Operação	3.427.773,47 D

Balanco Patrimonial transcrito as folhas 1092 e 1095 do Livro Diário de nº 11 autenticado na Junta Comercial do Estado do Ceará sob o nº 20020147 em 04/05/2021

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará  
Certifico registro sob o nº 5570523 em 06/05/2021 da Empresa ECOSERV CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI, CNPJ 14634195000136 e protocolo 210686171 - 05/05/2021. Autenticação: D263FF236DC73F877E88C282F06F1B821687AF3. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/068.617-1 e o código de segurança dMC3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/05/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

pág. 3/10

**Balço Patrimonial**

Empresa: ECOSERV CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - CNPJ: 14.634.195/0001-36 Fortes Contábil 6.174.0  
Endereço: RUA JOSE NUNES DE MELO, Complemento: , N.º: 600, Bairro: TIMBU, Cidade: Eusébio, Estado: CE, CEP: 61760000, Telefone: (85) 3252327  
NIRE: 23600090573 - Data: 20/09/2016

Conta	31/12/2020
Máquinas, Aparelhos e Equipamentos	71.110,09 D
Veículos	3.356.663,38 D
*** Passivo ***	12.596.562,93 C
Passivo Circulante	689.737,77 C
Fornecedores	357.675,39 C
Fornecedores Nacionais	357.675,39 C
ALPEL ALBIS PECAS PARA TRATORES LTDA. EP	4.249,35 C
ANTONIO FERNANDES DE CARVALHO EPP	32.353,20 C
APIGUANA MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA - C	3.355,25 C
AUGE MOTOS LTDA	3.000,00 C
AUTO PECAS CAMPINA GRANDE LTDA	10.321,33 C
AUTO PECAS PE CICERO LTDA - F13	33.157,35 C
AUTO PECAS VELOZ LTDA	29.405,32 C
BARATAO DA IRRIGACAO COMERCIAL DE BOMBAS	349,06 C
BEMAX COM.ATAC.DE MAQ SERVIÇOS DE USINAG	2.160,70 C
CARDAN FORTALEZA LTDA	1.650,00 C
CASA DAS BORRACHAS LTDA	1.967,98 C
CAVALCANTE DIESEL LTDA	5.016,49 C
CEARA DIESEL S/A	1.848,75 C
CEARA MOTOR LTDA	2.054,00 C
CENTRAL NORDESTE DE PECAS LTDA	16.316,71 C
D P BARBOSA MAQ E FERRAMENTAS LTDA	4.814,68 C
DRIVE CAR COMERCIO DE VEICULOS MULTIMARC	57.728,59 C
ESUTRA EQUIPAMENTOS AGROP E REP LTDA	7.205,84 C
FACANHA COMERCIO DE PECAS, ACESSORIOS E	17.866,52 C
FORNECEDORA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	28.310,94 C
FRANDIESEL SERVICOS E PCS DIESEL LTDA	14.664,00 C
GERARDO BASTOS PNEUS E PECAS LTDA	10.640,52 C
IMPERIAL COM. DE ACESSORIOS DE VEIC LTDA	5.149,73 C
J P COMERCIO SERVICO E PECAS LTDA	770,00 C
JIORDANA SOUSA BRAGA	969,19 C
LMJ COMERCIO ATACADISTA DE TRATORES, IMP	8.698,99 C
MADEIREIRA ITAIPU LTDA	1.250,00 C
MELO & MOTA PECAS E SERVICOS PARA VEICUL	3.624,98 C
MUCURIBE VEICULOS, COMERCIO E SERVIÇOS L	2.693,61 C
NOVO RIO CARIRI COMERCIO DE VEICULOS LTD	541,64 C
ODESIO CUNHA E CIA LTDA.	14.146,00 C
RECAUTEC PRODUTOS PNEUMATICOS LTDA	4.175,80 C
RECH IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA S A	18.327,97 C
SODPECAS DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA	4.102,90 C
TELHA COR LTDA ME	2.250,00 C
TP COMERCIAL DE PISOS FORROS E DIVISORIA	2.538,00 C
Empréstimos e Financiamentos	209.503,81 C
Financiamentos Bancários	209.503,81 C
Banco do Brasil S/A	60.000,01 C
Bradesco s/a	149.503,80 C
Obrigações Fiscais e Trabalhistas	122.558,57 C
Impostos e Contribuições	109.739,32 C
COFINS a Recolher	32.911,44 C
CSL a Recolher	36.302,81 C

Balço Patrimonial transcrito as folhas 1092 e 1095 do Livro Diário de nº 11 autenticado na Junta Comercial do Estado do Ceará sob o nº 20020147 em  
04/05/2021

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará  
Certifico registro sob o nº 5570523 em 06/05/2021 da Empresa ECOSERV CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI, CNPJ 14634195000136 e  
protocolo 210686171 - 05/05/2021. Autenticação: D263FF236DC73F877E88C282F06F1B821687AF3. Lenira Cardoso de Alencar Seraine -  
Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/068.617-1 e o código de segurança  
DMC3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/05/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.



Folha: 3 de 3

## Balanco Patrimonial

Empresa: ECOSERV CONSTRUÇOES E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ: 14.634.195/0001-36

Endereço: RUA JOSE NUNES DE MELO, Complemento: , N.º: 600, Bairro: TIMBU, Cidade: Eusébio, Estado: CE, CEP: 61760000, Telefone: (85) 3252327

NIRE: 23600090573 - Data: 20/09/2016

Conta	31/12/2020
IRPJ a Recolher	24.703,90 C
IRRF a Recolher	2.925,49 C
ISS a Recolher	5.764,87 C
PIS a Recolher	7.130,81 C
Obrigações Trabalhistas	12.819,25 C
FGTS a Recolher	2.212,63 C
INSS a Recolher	10.606,62 C
Patrimônio Líquido	11.906.825,16 C
Capital Social Integralizado	1.200.000,00 C
Capital Social Subscrito	1.200.000,00 C
Stuart Castro Farias Lima	1.200.000,00 C
Lucros ou Prejuizos Acumulados	10.706.825,16 C
Lucros ou Prejuizos Acumulados	10.706.825,16 C
Lucros ou Prejuizos Acumulados	10.706.825,16 C

Balanco Patrimonial transcrito as folhas 1092 e 1095 do Livro Diário de nº 11 autenticado na Junta Comercial do Estado do Ceará sob o nº 20020147 em 04/05/2021

Eusébio-CE, 31 de Dezembro de 2020

STUART CASTRO FARIAS LIMA  
ADMINISTRADOR  
CPF 738.953.003-06

FRANCISCO BONFIM MOREIRA  
CONTADOR  
CPF 091.582.943-68  
RG 93002042240 SSP-CE  
CRC -CE 013222

Fim



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5570523 em 06/05/2021 da Empresa ECOSERV CONSTRUÇOES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ 14634195000136 e protocolo 210686171 - 05/05/2021. Autenticação: D263FF236DC73F877E88C282F06F1B821687AF3. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/068.617-1 e o código de segurança dMC3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/05/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

pág. 5/10

**Demonstração do Resultado do Exercício**

Empresa: ECOSERV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ: 14.634.195/0001-36

NIRE: 23600090573 - Data: 20/09/2016

Estabelecimentos: 0001 - ECOSERV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS; Centros de Resultado: 001 - Geral

Endereço: RUA JOSE NUNES DE MELO, Complemento: , N.º: 600, Bairro: TIMBU, Cidade: Eusébio, Estado: CE, CEP: 61760000, Telefone: (85) 3252327

Conta	Descrição	01/01/2020 a 31/12/2020
(+) 010	Receita Bruta Operacional	19.860.511,10
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	19.860.511,10
010.01.03	Vendas de Serviços	19.860.511,10
(-) 020	Deduções da Receita	1.191.997,39
020.01	Impostos Faturados	1.191.997,39
020.01.02	ISS	467.088,74
020.01.03	COFINS	595.815,33
020.01.04	PIS	129.093,32
(=) 030	Receita Líquida	18.668.513,71
(-) 040	Custo Mercadorias/Serviços Vendidos	13.119.331,73
040.03	Custo Serviços Vendidos	11.294.689,28
040.04	Custos Diretos	1.824.642,45
(=) 060	Lucro Bruto	5.549.181,98
(-) 070	Despesas Operacionais	2.304.938,08
070.01	Despesas com Vendas	1.099.943,80
070.02	Despesas Administrativas	512.662,25
070.03	Despesas Financeiras Líquidas	9.719,97
070.03.01	Despesas Financeiras	11.194,06
070.03.02	Receitas Financeiras	(1.474,09)
070.04	Despesas Tributárias	682.612,06
(+) 100	Outras Receitas Operacionais	1.079,12
(=) 110	Lucro Operacional	3.245.323,02
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	3.245.323,02
(=) 180	Res. Antes das Participações e Contrib.	3.245.323,02
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	3.245.323,02

Balço Patrimonial transcrito as folhas 1092 e 1095 do Livro Diário de nº 11 autenticado na Junta Comercial do Estado do Ceará sob o nº 20020147 em 04/05/2021.

Eusébio-CE, 31 de Dezembro de 2020

STUART CASTRO FARIAS LIMA  
ADMINISTRADOR  
CPF 738.953.003-06

FRANCISCO BONFIM MOREIRA  
CONTADOR  
CPF 091.582.943-68  
RG 93002042240 SSP-CE  
CRC -CE 013222

Fim



Junta Comercial do Estado do Ceará  
Certifico registro sob o nº 5570523 em 06/05/2021 da Empresa ECOSERV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ 14634195000136 e protocolo 210686171 - 05/05/2021. Autenticação: D263FF236DC73F877E88C282F06F1B821687AF3. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/068.617-1 e o código de segurança dMC3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/05/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

pág. 6/10



## Análise pelos Índices do Balanço

Empresa: ECOSERV CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - CNPJ: 14.634.195/0001-36

Mês/Ano: 12/2020

Endereço: RUA JOSE NUNES DE MELO, Complemento: , N.º: 600, Bairro: TIMBU, Cidade: Eusébio, Estado: CE, CEP: 61760000, Telefone: (85) 3252327

Folha: 1 de 1

Fortes Contábil 6.174.0

Código	Nome Valores	Expressão	Resultado
EG	Endividamento Geral ( 689.737,77 + 0,00 ) / 12.596.562,93	(c21+c22)/c1	0,05
LC	Liquidez Corrente 8.895.155,28 / 689.737,77	c11/c21	12,90
LG	Liquidez Geral ( 8.895.155,28 + 0,00 ) / ( 689.737,77 + 0,00 )	(c11+c12)/(c21+c22)	12,90
LI	Liquidez Imediata 1.088.815,91 / 689.737,77	c111/c21	1,58
LS	Liquidez Seca ( 1.088.815,91 + 0,00 + 7.249.668,69 + 556.670,68 ) / 689.737,77	(c111+c112+c113+c114)/c21	12,90

Balanço Patrimonial transcrito as folhas 1092 e 1095 do Livro Diário de nº 11 autenticado na Junta Comercial do Estado do Ceará sob o nº 20020147 em 04/05/2021.

Eusébio-CE, 31 de Dezembro de 2020

STUART CASTRO FARIAS LIMA  
ADMINISTRADOR  
CPF 738.953.003-06

FRANCISCO BONFIM MOREIRA  
CONTADOR  
CPF 091.582.943-68  
RG 93002042240 SSP-CE  
CRC -CE 013222

Fim



Junta Comercial do Estado do Ceará  
Certifico registro sob o nº 5570523 em 06/05/2021 da Empresa ECOSERV CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI, CNPJ 14634195000136 e protocolo 210686171 - 05/05/2021. Autenticação: D263FF236DC73F877E88C282F06F1B821687AF3. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/068.617-1 e o código de segurança dMC3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/05/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

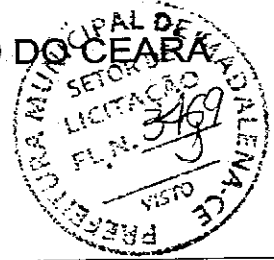
pág. 7/10





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/068.617-1	CEE2100102694	05/05/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
091.582.943-68	FRANCISCO BONFIM MOREIRA	05/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

738.953.003-06	STUART CASTRO FARIAS LIMA	05/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado do Ceará



*Lenira Cardoso de Alencar Seraine*  
SECRETÁRIA-GERAL



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
 Governo do Estado do Ceará  
 Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará  
 Junta Comercial do Estado do Ceará.



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ECOSERV CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI, de CNPJ 14.634.195/0001-36 e protocolado sob o número 21/068.617-1 em 05/05/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5570523, em 06/05/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Maria do Socorro Augusto de Alencar Almeida.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
738.953.003-06	STUART CASTRO FARIAS LIMA	05/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		
091.582.943-68	FRANCISCO BONFIM MOREIRA	05/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

### Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
738.953.003-06	STUART CASTRO FARIAS LIMA	05/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		
091.582.943-68	FRANCISCO BONFIM MOREIRA	05/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento assinado eletronicamente por Maria do Socorro Augusto de Alencar Almeida, Servidor(a) Público(a), em 06/05/2021, às 10:50.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](https://portalservicos.jucec.ce.gov.br) informando o número do protocolo 21/068.617-1.





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Junta Comercial do Estado do Ceará

Fortaleza, quinta-feira, 06 de maio de 2021



# CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

## Nº 1398/2009

Emissão : 20/07/2009

CERTIFICO CONFORME RESOLUÇÃO Nº 317 DE OUTUBRO DE 1986 PARA FINS DE ACERVO TÉCNICO, QUE NOS ARQUIVOS DESTA CREA-CE CONSTAM AS ART'S ABAIXO EM NOME DO PROFISSIONAL :

Profissional	: CLÉRTON CUNHA GOMES
Nº Carteira	: CE6005D
Visto CREA	:
CREA de Origem	: CE
Endereço	: RUA MARIA TOMÁSTIA 900 APTO 801 ALDEOTA FORTALEZA/CE CEP: 60150170
Título	: Engenheiro Civil
Atribuições	: RES - 218, ART. 07, 29.06.73

### RT Nº 0610000060050034006

Data de Anotação	: 11/11/2008
Empresa Contratada	: TRANSMASTER LOCAÇÕES DE VEÍCULOS E SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA
Nome do Contratante	: PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBÉ
Nome do Proprietário	: PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBÉ
Endereço da Obra/Serviço	: RUA JOAO TOMAZ FERREIRA, 42 CENTRO CEP: 62820000
Valor da Obra/Serviço	: R\$ 154.433,439
Cidade	: BEBERIBÉ/CE
Tipo	: Normal
Data da Baixa	: 20/07/2009
Apresentou na Baixa	: TERMO DE RECEBIMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBÉ
Satuação Atual	: Obra ou serviço concluído
Descrição da Obra ou Serviço	

EXECUÇÃO DE LIMPEZA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE BEBERIBÉ

\*\*\*\*\*



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V nº 41 e 52 da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticação a presença imagem digitalizada, reprodução (im) do documento apresentado e registrado em cartório. O referido é verdadeiro. Dou fé, \*\*\*\*\* Cartório de Azevêdo Bastos, Juiz de Cartório em Cartório em: https://azevedobastos.net.br/documento/14041412203634495817

# CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

Nº 1398/2009

**Beberibe**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO  
Rua José Bessa, 323 - Centro  
Beberibe - Ceará

## TERMO DE RECEBIMENTO

CONVITE Nº 008/2008

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE  
CONTRATADO: TRANSMASTER LOCAÇÕES DE VEÍCULOS E SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA  
DATA DO CONTRATO: 01 DE ABRIL DE 2008  
OBJETO: SERVIÇOS DE VARRIÇÃO, COLETA E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS  
LOCAL DA OBRA: MUNICÍPIO DE BEBERIBE

Atestamos para os devidos fins que os serviços referentes ao Convite Nº 008/2008, foram executados, de acordo com as cláusulas estabelecidas no Contrato de Prestação dos Serviços.

Por conseguinte, damos por recebidas os serviços de varrição, coleta e destinação final dos resíduos sólidos no Município de Beberibe, no prazo de vigência do Contrato firmado em 01 de Abril a 30 de Abril de 2008.

E, para constar, assinamos o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, sendo uma via encaminhada ao contrato.

Beberibe (CE), 14 de Julho de 2009.

CARTÓRIO Nº 2.009  
BEBERIBE - CEARÁ

Engenheiro Civil  
Engenheiro Civil - CREA 200347

Recebe-se em nome de SUPLENTE Nº 01  
por assinatura de: CLAYTON CARNEIRO  
de Moura  
O tabelião Tabelião Público  
10.000.2009  
Froeloso Rogério Facundo - 2º Tabelião  
VALIDO SOMENTE COM SELLO DE AUTENTICAÇÃO



Documento Autenticação Digitalmente do acórdão com an. arquiv. 1º, 3º e 7º Inc. V. 8º, 4º e 6º da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 e autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido pelo sistema de arquivamento. Confira os dados do ato em: https://reelodigital.tjpb.ju.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.net.br/documento/14041412203634495817

# CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

## Nº 1398/2009

\*\*\*\*\*  
OBS.: CONSIDERAR DO ATESTADO ACIMA TRANSCRITO SOMENTE AS ATIVIDADES COMPATIVAS COM AS ATRIBUIÇÕES DO PROFESSIONAL.  
\*\*\*\*\*

E O QUE ME CUMPRE CERTIFICAR, EU, Danilo Campelo Lima, DIGITALIZEI A PRESENTE CERTIDÃO, QUE VAL DEVIDAMENTE ASSINADA E VISADA CONFORME PORTARIA 131/2007 - PRES. DE 22 DE OUTUBRO DE 2007.

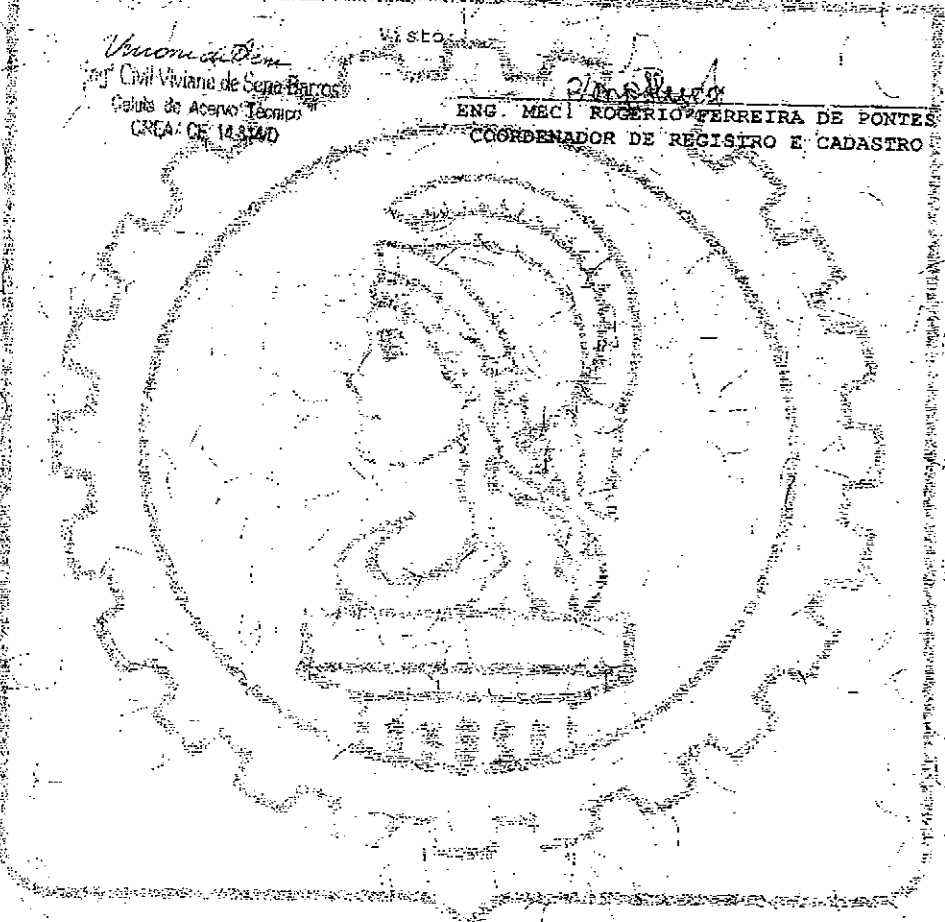
Fortaleza/CE, 23 de julho de 2009

Conferida por:

Visto:

*Viviane de Sena Barros*  
Civil Viviane de Sena Barros  
Célula de Arquivo Técnico  
CREA: CE 143340

*Eng. Mec. Rogério Ferreira de Pontes*  
ENG. MEC. ROGERIO FERREIRA DE PONTES  
COORDENADOR DE REGISTRO E CADASTRO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Cartoria pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ECOSERV CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ECOSERV CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **14/12/2020 11:17:05 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ECOSERV CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 14041412203634495817-1 a 14041412203634495817-3

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b37718f665af28e2c2f4e7aabc2c6ed0fe26a1fa1629fc2ad17ba0febdc83bd06f3b30914a658fd644cc3699fa222d88186a157b2992e7daed3677ce8e9fe40f



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2  
de 24 de agosto de 2001.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de assentamento e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ECOSERV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ECOSERV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **14/12/2020 11:18:56 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ECOSERV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 14041412206729783651-1 a 14041412206729783651-4

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

Q0005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b37718f665af28e2c2f4e7aabc2c6ed0fff9cc19a8b4c9a428a0b4ffede15f01bc2762ac35e9a7688afe977ed44dc3f07186a157b2992e7daed3677ce8e9fe40f



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





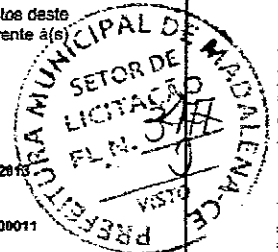


Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução 1.025, de 30 de outubro de 2009  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

**CREA-CE**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO  
**01132.2013**  
Atividade Concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará - Crea-CE, o Acervo Técnico do profissional CLÉRTON CUNHA GOMES referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):



Profissional: **CLÉRTON CUNHA GOMES**  
Registro: **6905D - CE** RNP: **0601159816**  
Título Profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**  
Número ART: **060115981000021** Tipo ART: **Normal** Registrada em: **26/08/2009** Baixada em: **11/10/2013**  
Forma de registro: **Participação Técnica:**  
Empresa contratada: **TRANSMASTER LOCAÇÕES DE VEÍCULOS E SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA**  
Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÉ** CPF/CNPJ: **0759869100011**  
Endereço: **RUA MAJOR JOSE PAULINO, 191 CENTRO FORTALEZA/CE**  
Cidade / UF: **FORTALEZA / CE** CEP: **62140000**  
Endereço obra/serviço: **RUA MAJOR JOSE PAULINO, 191**  
Bairro: **CENTRO** Cidade / UF: **FORTALEZA / CE** CEP: **62140000**  
Data de início: **04/05/2009** Previsão de Término: **31/12/2009** Valor obra/serviço (R\$): **787.550,40**  
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÉ** CPF/CNPJ: **07598691000116**  
Atividade Técnica:  
**1 - DESEMPENHO DE CARGO OU FUNÇÃO - EXECUÇÃO DE OBRA E SERVIÇO TÉCNICO - LIMPEZA URBANA, 1,00 UNIDADE INDETERMINADA;**  
Informações Complementares (ART):  
**SERVIÇOS DE COLETA DE LIXOS E ENTULHOS DE RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO DE MASSAPÉ VAL. 31.12.2009**

Número ART: **060115981000119** Tipo ART: **Vinculação** Registrada em: **10/05/2011** Baixada em: **04/03/2013**  
Forma de registro: **Participação Técnica:**  
Empresa contratada: **TRANSMASTER LOCAÇÕES DE VEÍCULOS E SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA**  
Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÉ** CPF/CNPJ: **0759869100011**  
Endereço: **RUA MAJOR JOSE PAULINO, 191 CENTRO FORTALEZA/CE**  
Cidade / UF: **FORTALEZA / CE** CEP: **62140000**  
Endereço obra/serviço: **RUA MAJOR JOSE PAULINO, 191**  
Bairro: **CENTRO** Cidade / UF: **FORTALEZA / CE** CEP: **62140000**  
Data de início: **30/12/2009** Previsão de Término: **31/12/2010** Valor obra/serviço (R\$): **787.550,40**  
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÉ** CPF/CNPJ: **07598691000116**  
Atividade Técnica:  
**1 - ATUAÇÃO - EXECUÇÃO DE OBRA E SERVIÇO TÉCNICO - LIMPEZA URBANA, 1,00 INDETERMINADO;**  
Informações Complementares (ART):  
**SERVIÇOS DE COLETA DE LIXOS E ENTULHOS DE RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO DE MASSAPÉ - 1º ADITIVO AO CONTRATO 2009050481. VAL. 31.12.2010**

Número ART: **060115981000120** Tipo ART: **Vinculação** Registrada em: **18/05/2011** Baixada em: **23/04/2013**  
Forma de registro: **Participação Técnica:**  
Empresa contratada: **TRANSMASTER LOCAÇÕES DE VEÍCULOS E SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA**  
Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÉ** CPF/CNPJ: **0759869100011**  
Endereço: **RUA MAJOR JOSE PAULINO, 191 CENTRO FORTALEZA/CE**  
Cidade / UF: **FORTALEZA / CE** CEP: **62140000**  
Endereço obra/serviço: **RUA MAJOR JOSE PAULINO, 191**  
Bairro: **CENTRO** Cidade / UF: **FORTALEZA / CE** CEP: **62140000**  
Data de início: **03/01/2011** Previsão de Término: **31/12/2011** Valor obra/serviço (R\$): **787.550,40**  
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÉ** CPF/CNPJ: **07598691000116**  
Atividade Técnica:  
**1 - ATUAÇÃO - EXECUÇÃO DE OBRA E SERVIÇO TÉCNICO - LIMPEZA URBANA, 1,00 INDETERMINADO;**  
Informações Complementares (ART):  
**SERVIÇOS DE COLETA DE LIXOS E ENTULHOS DE RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO DE MASSAPÉ - 2º ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 2009050481. VAL. 31.12.2011**

Informações Complementares:  
CONSIDERAR DO ATESTADO ANEXO, SOMENTE AS ATIVIDADES COMPATÍVEIS COM AS ATRIBUIÇÕES DE ENGENHEIRO CIVIL.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 009.284 a 009.285, o atestado contendo 2 página(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 01132/2013  
11/10/2013, 11.04  
Autenticação Digital: BC8CC-F6D04-2A0D0



CARTÓRIO  
Autenticação Digital Código: 14041412206729783651-1  
Data: 14/12/2020 09:08:37  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKV79293-4RS7;

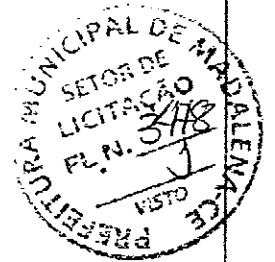


**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<http://azevedobastos.net.br>

Bel. Váther Azevedo Miranda Cavalcanti  
Titular

TJPE





A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio da declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-CE ([www.crea-ce.org.br](http://www.crea-ce.org.br)).

A falsificação desta documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará  
Rua Castro e Silva, 81 - Centro - Fortaleza - CE, CEP: 60.030-010  
Tel: (85) 3453-5801 Fax: (85) 3450-6804 E-mail: [certidao@crea-ce.org.br](mailto:certidao@crea-ce.org.br)



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com as artigos 1º, 3º a 7º Inc. V 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.936/1994 e Art. 8º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou: ft.



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 14041412206729783651-2  
Data: 14/12/2020 09:08:38  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKV79294-LUT7;



CNPJ: 06.870-0

**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.net.br](mailto:cartorio@azevedobastos.net.br)  
<http://azevedobastos.net.br>

Bel. Vólber Azevêdo de Miranda Cavalcanti  
Titular

TJPB

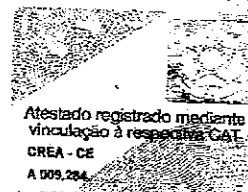




Estado do Ceará  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÉ



**ATESTADO TÉCNICO**



Atesto para fins de comprovação de Acervo Técnico, que a TRANSMASTER LOCAÇÕES DE VEÍCULOS E SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA, tendo como responsável técnico o Engenheiro Civil CLÉRTON CUNHA GOMES, Carteira Profissional CREA CE nº 6.005-D RNP nº 060115981-0, executou os serviços de ENGENHARIA PARA COLETA DE LIXOS E ENTULHOS DE RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO DE MASSAPÉ. Segundo Concorrência nº 2008.12.15.01-CP-ADM e seus aditivos, no período de Maio de 2009 a Maio de 2011, tendo sido executado os serviços dentro das especificações exigidas, sendo executados os serviços e equipamentos abaixo relacionados:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	PR UNIT	PR TOTAL
<b>1.0</b>	<b>PODA, CAPINA, PINTURA DE MEIO FIO E VARRIÇÃO</b>				
1.1	Gari Varredor - 08hs	un	32,00	761,38	24.364,16
1.2	Jardineiro - 08hs	un	10,00	761,38	7.613,80
1.3	Podador - 08hs	un	4,00	761,38	3.045,52
1.4	Capinador - 08hs	un	4,00	761,38	3.045,52
1.5	Auxiliar de Serviços - 08hs	un	3,00	761,38	2.284,14
	<b>TOTAL DO ITEM</b>				<b>40.353,14</b>
<b>2.0</b>	<b>COLETA E DESTINAÇÃO FINAL</b>				
2.1	Caminhão cap 6m3 para Coleta de Lixo na Sede	un	4,00	4.641,59	18.566,36
2.2	Caminhão cap 6m3 para Coleta de Entulho, Poda e Coleta Seletiva	un	1,00	4.641,59	4.641,59
2.3	Veículo para Coleta de Lixo na Região do Distrito Ipaguacumirim	un	1,00	1.295,33	1.295,33
2.4	Veículo para Coleta de Lixo na Região do Distrito Tuina	un	1,00	1.295,33	1.295,33
2.5	Veículo para Coleta de Lixo na Região do Distrito Tangente	un	1,00	1.295,33	1.295,33
2.6	Veículo para Coleta de Lixo na Região do Distrito Aiua	un	1,00	971,50	971,50
2.7	Veículo para Coleta de Lixo na Região do Distrito Padre Linhares	un	1,00	1.619,16	1.619,16
2.8	Gari Coletor	un	12,00	761,38	9.136,56
	<b>TOTAL DO ITEM</b>				<b>38.821,16</b>
<b>3.0</b>	<b>FARDAMENTOS, EQUIPAMENTOS E ESCRITÓRIO</b>				
3.1	Supervisor	un	1,00	1.522,75	1.522,75
3.2	Veículo Tipo Moto para Supervisão Geral dos Serviços.	un	1,00	539,72	539,72

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.655/1994 e Art. 8º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 14041412206729783651-3  
Data: 14/12/2020 09:08:38  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKV79295-LRPW;



Cartório Azevedo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Baixo dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<http://azevedobastos.net.br>

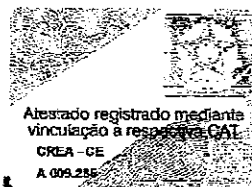
Bel. Válber Azevedo da Miranda Cavalcanti  
Titular

TJPB





Estado do Ceará  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÉ



3.3	Fardamentos (Camisa, Bermuda, Boné, Botas e Luvas)	vb	1,00	519,48	519,48
3.4	Equipamentos (Carrinhos, Tambores Plásticos, Vassouras, Pás, Enxadas, Foices, Facões, Baldes, Brochas ou Tucuns, Tinta Super-Cal)	vb	1,00	4.149,66	4.149,66
3.5	Despesas de Escritório (Aluguel, Energia, Água, Telefone, Secretária, Material de Expediente e Mantimentos)	vb	1,00	1.599,69	1.599,69
<b>TOTAL DO ITEM</b>					<b>8.331,30</b>
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>87.505,60</b>

Massapé, 01 de Junho de 2011

  
REGIS ALBUQUERQUE FROTA  
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÉ-CE  
CNPJ: 07.598.691/0001-16

Documento Autenticado Digitalmente do acordo com as artigos 1º, 3º e 7º Inc. V nº, 41 e 62 da Lei Federal 8.935/1994 o Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico e presente imagem digitalizada, reproduzida pelo documento apresentado e conferido neste etc. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\*



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 14041412206729783651-4  
Data: 14/12/2020 09:08:38  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKV79296-119E;



Cartório Azevêdo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<https://azevedobastos.net.br>

  
Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti  
Titular

TJJPB





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

**CREA-CE**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

177544/2019

Atividade concluída

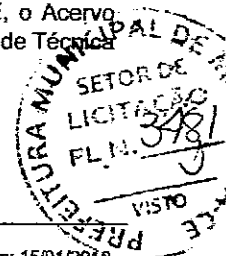
CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará - Crea-CE, o Acervo Técnico do profissional **STUART CASTRO FARIAS LIMA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **STUART CASTRO FARIAS LIMA**

Registro: **336037**

RNP: **0617700036**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO ELETRICISTA**



Número da ART: **CE20180361370**

Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO**

Registrada em: **09/07/2018**

Baixada em: **15/01/2019**

Forma de registro: **INICIAL**

Participação técnica: **CO-RESPONSÁVEL**

Empresa contratada: **ECOSERV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Massapê-Ce**

CPF/CNPJ: **07.598.691/0001-16**

Endereço do contratante: **RUA Major Paulino**

Nº: **191**

Complemento:

Bairro: **Centro**

Cidade: **MASSAPÉ**

UF: **CE**

CEP: **62140000**

Contrato:

Celebrado em: **02/07/2018**

Valor do contrato: **R\$ 1.061.917,32**

Tipo de contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO**

Ação institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**

Endereço da obra/serviço: **SEM DEFINIÇÃO SEDE E DISTRITOS**

Nº: **SN**

Complemento:

Bairro: **TODOS**

Cidade: **Massapê**

UF: **CE**

CEP: **62140000**

Data de início: **02/07/2018**

Conclusão efetiva: **31/12/2018**

Finalidade: **Infraestrutura**

Proprietário: **Prefeitura Municipal de Massapê-Ce**

CPF/CNPJ: **07.598.691/0001-16**

Atividade Técnica: **17 - EXECUÇÃO RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SANEAMENTO -> COLETA -> #1509 - RESÍDUOS DOMICILIARES 15 - EXECUÇÃO 180.00 DIA; 17 - EXECUÇÃO RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SANEAMENTO -> COLETA -> #1510 - RESÍDUOS DE LIMPEZA URBANA 15 - EXECUÇÃO 180.00 DIA; 17 - EXECUÇÃO RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SANEAMENTO -> COLETA -> #1513 - RESÍDUOS DE SAÚDE 15 - EXECUÇÃO 180.00 DIA; 17 - EXECUÇÃO RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SANEAMENTO -> COLETA -> #1517 - RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL 15 - EXECUÇÃO 180.00 DIA; 17 - EXECUÇÃO RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SANEAMENTO -> DESTINAÇÃO -> #1524 - RESÍDUOS DOMICILIARES 15 - EXECUÇÃO 180.00 DIA; 17 - EXECUÇÃO RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SANEAMENTO -> DESTINAÇÃO -> #1525 - RESÍDUOS DE LIMPEZA URBANA 15 - EXECUÇÃO 180.00 DIA; 17 - EXECUÇÃO RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SANEAMENTO -> DESTINAÇÃO -> #1528 - RESÍDUOS DE SAÚDE 15 - EXECUÇÃO 180.00 DIA; 17 - EXECUÇÃO RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SANEAMENTO -> DESTINAÇÃO -> #1532 - RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL 15 - EXECUÇÃO 180.00 DIA; 17 - EXECUÇÃO RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SANEAMENTO -> TRANSPORTE -> #1541 - RESÍDUOS DOMICILIARES 15 - EXECUÇÃO 180.00 DIA; 17 - EXECUÇÃO RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SANEAMENTO -> TRANSPORTE -> #1542 - RESÍDUOS DE LIMPEZA URBANA 15 - EXECUÇÃO 180.00 DIA; 17 - EXECUÇÃO RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SANEAMENTO -> TRANSPORTE -> #1545 - RESÍDUOS DE SAÚDE 15 - EXECUÇÃO 180.00 DIA; 17 - EXECUÇÃO RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SANEAMENTO -> TRANSPORTE -> #1549 - RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL 15 - EXECUÇÃO 180.00 DIA;**

**Observações**

Serviços de Coleta de Resíduos Sólidos Domiciliares, Comerciais e Públicos, Coleta de Entulhos, Podas e Resíduos Hospitalares. Serviços de Varrição Manual da Sede e Distritos do Município de Massapê-CE

**Informações Complementares**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará  
RUA CASTRO E SILVA, 81 - CENTRO - FORTALEZA - CEARÁ

Tel: + 55 (85) 3453-5800 Fax: + 55 (85) 3453-5804 E-mail: faleconosco@creace.org.br

**CREA-CE**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

Impresso em: 28/01/2019, às 14:08.





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

**CREA-CE**

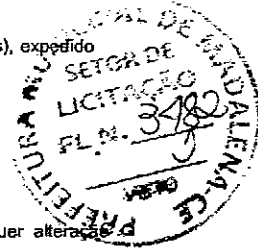
CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**177544/2019**

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 177544/2019  
28/01/2019, 14:06  
wDdwB



A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: wDdwB



MUNICÍPIO DE MASSAPÉ  
Poder Executivo



**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins de comprovação de Acervo Técnico que a empresa **ECOSERV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede no Município de Eusébio-CE, na Rua José Nunes de Melo, 600, Bairro Timbu, CNPJ nº 14.634.195/0001-36, CREA-CE nº 41.804, tendo como Responsável Técnico o Engenheiro Civil **STUART CASTRO FARIAS LIMA**, RNP nº 061.770.003-0, executou os **SERVIÇOS DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES, COMERCIAIS E PÚBLICOS, COLETA DE ENTULHOS, PODAS E RESÍDUOS HOSPITALARES E SERVIÇOS DE VARRIÇÃO MANUAL DA SEDE E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE MASSAPÉ**, segundo processo de Concorrência Pública nº CP.2017.04.10.01.ADM e Contrato nº CP.2017.05.19.08.ADM e aditivo da Prefeitura Municipal de Massapê-CE, no período de 02 de Junho de 2018 a 31 de Dezembro de 2018, sendo os serviços executados dentro das especificações técnicas, executivas e administrativas exigidas e em perfeita obediência as cláusulas contratuais e desconhecemos qualquer fato que desabone sua idoneidade.

Pelo que firmamos o presente para que produza todos os efeitos legais e de direito.

Massapê-CE, 04 de janeiro de 2019

*Sandoval Lira Pessoa Neto*  
 Prefeitura Municipal de Massapê  
**SANDOVAL LIRA PESSOA NETO**  
 Secretário de Infraestrutura e Meio Ambiente

*Lanylson Carlos Teixeira*  
 Prefeitura Municipal de Massapê  
**LANYLSON CARLOS TEIXEIRA**  
 Eng Civil – CREA-CE 320313  
 Resp Técnico – P.M. Massapê

Rua Major José Pattilino, 191 - Centro, Fone (88) 3643-1499 CNPJ:  
 07.598.691/0001-16  
 Massapê - Ceará

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado a Certidão nº 177544/2019, emitida em 28/01/2019



Cartidão nº 177544/2019  
 28/01/2019, 14:08  
 Chave de Impressão: wDdwB  
 O documento neste ato registrado foi omitido em 28/01/2019 o contém 2 folhas





MUNICÍPIO DE MASSAPÉ  
Poder Executivo

SERVIÇOS DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES, COMERCIAIS, PÚBLICOS, ENTULHOS, PODAS, RESÍDUOS DA SAÚDE. SERVIÇOS DE VARRIÇÃO  
MANUAL DA SEDE E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE MASSAPÉ-CE

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT
<b>1.0</b>	<b>COLETA DOMICILIAR, COMERCIAL E PÚBLICA</b>		
1.1	CAMINHÃO SEMI PESADO, MOTOR À DIESEL, PESO BRUTO TOTAL MÍNIMA 14.500KG, EQUIPADO COM CARROCERIA COLETORA TIPO BASCULANTE, COM CAPACIDADE MÍNIMA 12M3, MONTADA ADEQUADAMENTE À CAPACIDADE DOS CHASSIS, COM LONA PARA EVITAR DERRAMAMENTO DOS RESÍDUOS COLETADOS NAS VIAS PÚBLICAS E DOTADA DE SUPORTE DE PÁS E VASSOURAS QUE CONSTITUEM EQUIPAMENTO OBRIGATÓRIO.	UND	1,00
1.2	CAMINHÃO SEMI PESADO, MOTOR À DIESEL, PESO BRUTO TOTAL MÍNIMA 11.000KG, EQUIPADO COM CARROCERIA COLETORA TIPO BASCULANTE, COM CAPACIDADE MÍNIMA 6M3, MONTADA ADEQUADAMENTE À CAPACIDADE DOS CHASSIS, COM LONA PARA EVITAR DERRAMAMENTO DOS RESÍDUOS COLETADOS NAS VIAS PÚBLICAS E DOTADA DE SUPORTE DE PÁS E VASSOURAS QUE CONSTITUEM EQUIPAMENTO OBRIGATÓRIO.	UNC	1,00
1.3	MOTORISTA PARA COLETA RESÍDUOS DOMICILIARES, COMERCIAIS E PÚBLICA NA SEDE E DISTRITOS	UND	2,00
1.4	GARI COLETOR DE RESÍDUOS DOMICILIARES, COMERCIAIS E PÚBLICA NA SEDE E DISTRITOS	UND	6,00
	<b>TOTAL DO ITEM</b>		
<b>2.0</b>	<b>COLETA DE ENTULHOS E RESÍDUOS DA SAÚDE</b>		
2.1	CAMINHÃO SEMI PESADO, MOTOR À DIESEL, PESO BRUTO TOTAL MÍNIMA 11.000KG, EQUIPADO COM CARROCERIA COLETORA TIPO BASCULANTE, COM CAPACIDADE MÍNIMA 6M3, MONTADA ADEQUADAMENTE À CAPACIDADE DOS CHASSIS, COM LONA PARA EVITAR DERRAMAMENTO DOS RESÍDUOS COLETADOS NAS VIAS PÚBLICAS E DOTADA DE SUPORTE DE PÁS E VASSOURAS QUE CONSTITUEM EQUIPAMENTO OBRIGATÓRIO.	UND	1,00
2.2	MOTORISTA PARA COLETA ENTULHOS NA SEDE E DISTRITOS	UND	1,00
2.3	GARI COLETOR DE ENTULHOS NA SEDE E DISTRITOS	UND	1,00
	<b>TOTAL DO ITEM</b>		
<b>3.0</b>	<b>COLETA DE VOLUMOSOS</b>		
3.1	CAMINHÃO SEMI PESADO, MOTOR À DIESEL, PESO BRUTO TOTAL MÍNIMA 11.000KG, EQUIPADO COM CARROCERIA COLETORA DE MADEIRA GRADE ALTA COM DOBRADIÇA PARA FACILITAR A COLETA, COM CAPACIDADE MÍNIMA 6M3, MONTADA ADEQUADAMENTE À CAPACIDADE DOS CHASSIS, COM LONA PARA EVITAR DERRAMAMENTO DOS RESÍDUOS COLETADOS NAS VIAS PÚBLICAS E DOTADA DE SUPORTE DE PÁS E VASSOURAS QUE CONSTITUEM EQUIPAMENTO OBRIGATÓRIO.	UND	1,00
3.2	MOTORISTA PARA COLETA DE VOLUMOSOS NA SEDE E DISTRITOS	UND	1,00
3.3	GARI COLETOR DE VOLUMOSOS NA SEDE E DISTRITOS	UND	3,00
	<b>TOTAL DO ITEM</b>		
<b>4.0</b>	<b>VARRIÇÃO MANUAL</b>		
4.1	GARI VARRIEDOR NA SEDE E DISTRITOS - 08 HORAS	UND	30,00
	<b>TOTAL DO ITEM</b>		
<b>5.0</b>	<b>PODA DE ÁRVORES</b>		
5.1	GARI PODADOR NA SEDE E DISTRITOS - 08 HORAS	UND	2,00
	<b>TOTAL DO ITEM</b>		
<b>6.0</b>	<b>FISCALIZAÇÃO</b>		
6.1	FISCAL DE SERVIÇOS	UND	1,00
6.2	MOTO 150CC PARA FISCALIZAÇÃO	UND	1,00
	<b>TOTAL DO ITEM</b>		
<b>7.0</b>	<b>FARDAMENTOS, EQUIPAMENTOS E ESCRITÓRIO</b>		
7.1	FARDAMENTOS E EPI'S (BATA, BERMUDA, BONÉ, BOTAS, LUVAS, MÁSCARAS, ETC)	VB	1,00
7.2	EQUIPAMENTOS(VASSOURAS, PÁS, ENXADAS, CARROS DE MÃO, ETC)	VB	1,00
7.3	ESCRITÓRIO(ALUGUEL, ENERGIA, ÁGUA, TELEFONE, SECRETÁRIA, ETC)	VB	1,00
	<b>TOTAL DO ITEM</b>		

Rua Major José Paulino, 191 - Centro, Fone: 07.598.691/0001-10  
Massapé - Ceará

Sandway Lins  
Secretaria de Meio Ambiente  
Rua Antônio de Albuquerque  
Massapé - Ceará

Lanyson Carlos Teixeira  
Secretaria de Meio Ambiente  
Rua Major José Paulino, 191 - Centro  
Massapé - Ceará

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 177544/2019, emitida em 28/01/2019

Certidão nº 177544/2019  
28/01/2019, 14:08  
Chave de Impressão: vDowB

O documento neste ato registrado foi emitido em 28/01/2019 e contém 2 folhas





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de lavras e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ECOSERV CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ECOSERV CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **14/12/2020 11:19:11 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ECOSERV CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 14041412207557106433-1 a 14041412207557106433-2

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

Q0005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b37718f665af28e2c2f4e7aabc2c6ed0f5d18af9eab49cdd602b106aba7630e78beffb0e68d65d5498557e88ed4e7bca8186a157b2992e7daed3677ce8e9fe40f



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ - CREA/PI

## CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

CAT Nº 1095



Certificamos para fins de comprovação de Acervo Técnico que o Engenheiro Civil **CLÉRTON CUNHA GOMES**, carteira profissional nº 0601159810XXXX, tendo como atribuições o Artigo 7º da Resolução 218/73, DO CONFEA, registrou neste Conselho sob a forma de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica), os seguintes serviços: **ART Nº 615521** registrada em 11.09.2013 – **SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO DOMICILIAR, COLETA PÚBLICA, COLETA DE ENTULHO, VARRIÇÃO DIÁRIA, CAPINA, PINTURA DE MEIO FIO E DESTINAÇÃO FINAL (COMPACTAÇÃO E RECOBRIMENTO) E SERVIÇOS CORRELATOS**, tendo como população atendida a quantidade de 58.000(cinquenta e oito mil) habitantes e como área atendida os bairros de: Belo Norte, Canto da Várzea, Centro, São José, São Vicente, Bomba, Morada do Sol, Conjunto Morada Nova, Aerolândia, Ipueiras, Boa Vista, Passagem das Pedras, Cidade de Deus, Boa Sorte, Catavento, Morro da A.A.B.B, Junco, Parque de Exposição, Samambaia, Pedrinha, COHAB, Pantanal, Paraibinha, Jardim Natal e Morrinhos, sendo a destinação final no aterro sanitário na localidade de Valparaíso, no município de Picos/PI; sendo executados os serviços e utilizados os equipamentos como abaixo relacionados:**COLETA DOMICILIAR**:caminhão compactador de lixo cap 9m3: 4,00 und; motorista categoria "D" - und 5,00; gari coletor diurno: und 15,00; material de consumo, equip de apoio e epis vb 1,00; total mensal dos serviços:139.206,77; **COLETA PÚBLICA**: caminhão bascul ou carroc de mad cap 6m3 und 1,00; motorista categoria "D" und 1,00 und; gari coletor diurno: und 3,00; material de consumo, equip de apoio e epis vb 1,00 vb; total mensal dos serviços: 24.563,74; **COLETA DE ENTULHO**: caminhão bacul ou carroc de mad cap 6m3 und 1,00; motorista categoria "D" und 1,00; gari coletor diurno: und 3,00 material de consumo, equip de apoio e epis vb 1,00; total mensal dos serviços:R\$ 24.563,74; **VARRIÇÃO DIARIA**: gari varredor diurno: und 45,00; chefe de turma und 2,00; total mensal dos serviços:R\$ 90.190,08; **CAPINA E PINTURA DE MEIO FIO**:gari capinador/pintor diurno: und 12,00; chefe de turma: 2,00 und; total mensal dos serviços:r\$ 28.184,40; **DESTINAÇÃO FINAL(COMPACTAÇÃO E RECOBRIMENTO)**:trator de esteira 90hp c/ oper e mat de consumo hora 48,00; total mensal dos serviços: R\$ 7.349,76; **PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FISCALIZAÇÃO**: fiscal de coleta domiciliar, pública e entulho und 1,00; fiscal de varrição diaria, capina e pint de meio fio und 1,00; total mensal dos

Praça Demóstenes Avelino, 1767 – Centro Teresina-PI CEP: 64000-120 Fone: 86 – 2107-9292 Fax: 86 – 2107-9253  
Site: www.crea-pi.org.br

*Handwritten signature and initials.*



**CARTÓRIO** Autenticação Digital Código: 14041412207557106433-1  
Data: 14/12/2020 09:08:38  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKV79297-A62G;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1146  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 • cartorio@azevedobastos.net.br  
<http://azevedobastos.net.br>

*Handwritten signature of Valber Azevedo dos Miranda Cavalcanti*  
Bel. Valber Azevedo dos Miranda Cavalcanti  
Titular

TJ/PB





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ – CREA/PI



serviços: R\$ 5.636,88 total mensal dos serviços; R\$ 319.695,37; valor diário dos serviços: 10.656,51; valor global dos serviços executados dias 60,00; R\$ 639.390,74; sendo contratada pelos serviços profissionais a empresa BITAR FARIAS LIMA CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA e proprietária a PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS. ESTANDO O REFERIDO CONTRATO EM ANDAMENTO. E, como nada mais foi solicitado referente a registro de obra ou serviço e não existindo nenhuma reclamação ou processo contra o requerente, eu, Paulo Roberto Ferreira de Oliveira, Engenheiro Civil, Presidente do CREA-PI, autorizei a expedição da presente certidão que vai datada e assinada pelo responsável do serviço e por mim. x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x

VISTO:

Eng.º Civil Paulo Roberto Ferreira de Oliveira  
Presidente do CREA-PI

Teresina (PI), 11 de outubro de 2013.

Eulália Sousa de Sena Rosa  
Gerente da Divisão de A.R.T

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com as artigos 1º, 3º e 7º inc. V do art. 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 8º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reproduzindo fielmente o documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: https://secedigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documentos/14041412207557106433



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 14041412207557106433-2  
Data: 14/12/2020 09:08:39  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKV79298-JZVC;

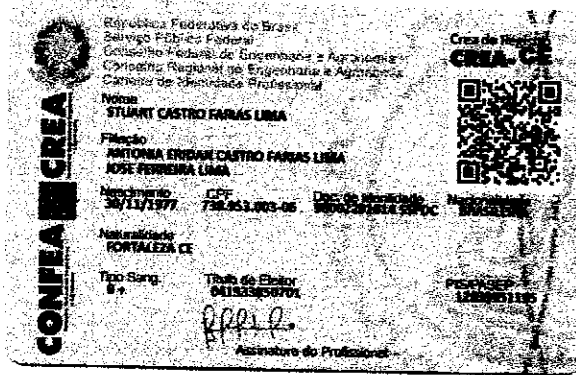


Cartório Azevêdo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
https://azevedobastos.net.br

Bel. Valber Azevedo da Miranda Cavalcanti  
Titular

TJPB





Documento Autenticado Digitalmente de acordo com o artigo 14, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.935/2004 e Art. 11 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado e produzido pelo documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira em dados do ato em: https://seelodigital.pb.gov.br ou Confirme em dados do ato em: https://seelodigital.pb.gov.br/documentos/14041606204457858071



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 14041606204457858071-1  
Data: 16/06/2020 10:40:41  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKC87118-NC1W;



Cartório Azevêdo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
https://azevedobastos.net.br

Bel. Váber Azevêdo dos Anjos Cavalcanti  
TRUAR

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ECOSERV CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ECOSERV CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/06/2020 12:46:57 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ECOSERV CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 14041606204457858071-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b44932440d4db9f96247797313c2519b8815b78cc62a0c417ce085a88887f2cf090e1a9be052a20166a1b75b34afabf3b186a157b2992e7daed3677ce8e9fe40f



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





### Certidão Específica

A Secretária-Geral da Junta Comercial do Estado do Ceará **CERTIFICA**, nos termos do art. 29 da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, nos arts. 78, inciso III e 81 do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996; da Instrução Normativa IN/DREI nº 81, de 10 de julho de 2020, a requerimento, conforme protocolo de número **22/048.231-4**, que consta no Cadastro Estadual de Empresas Mercantis, formado e organizado por esta Junta Comercial na forma disciplinada no art. 7º, VIII, do Decreto 1800/1996, registro de **ECOSERV CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI**, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA), NIRE 2360009057-3, CNPJ 14.634.195/0001-36, ATIVA, com sede na RUA JOSE NUNES DE MELO, 600, BAIRRO TIMBU, EUSEBIO/CE, com dados que em resumo a seguir se especificam:

Ato/Evento	Data Aprovação	Nº Aprovação	Data Assinatura
CONTRATO	09/11/2011	23201426594	X
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO	01/12/2011	20112355803	X
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO	03/04/2013	20130431540	X
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO	14/06/2013	20130734446	X
ALTERACAO	02/10/2013	20131188097	X
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO	16/04/2014	20140442871	X
ALTERACAO	11/03/2015	20150221215	X
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO	31/03/2015	20150390351	X
ALTERACAO	18/12/2015	20152963367	X
ALTERACAO	28/03/2016	20160369827	X
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO	18/04/2016	20160446740	X
ATO CONSTITUTIVO - EIRELI	20/09/2016	23600090573	09/11/2011
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO	24/04/2017	20172110556	X
ALTERACAO	22/09/2017	5024437	20/09/2016
BALANCO	21/05/2018	5144855	17/05/2018
BALANCO	10/05/2019	5266286	30/04/2019
PROCURACAO (QUANDO ARQUIVADA INDIVIDUALMENTE)	28/05/2019	5273173	08/04/2019
ALTERACAO	26/09/2019	5320804	24/09/2019
BALANCO	01/06/2020	5422710	14/05/2020
BALANCO	06/05/2021	5570523	05/05/2021



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governo do Estado do Ceará  
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará  
Junta Comercial do Estado do Ceará



### **Certidão Específica**

Certifica, por derradeiro, serem estes os únicos atos registrados nesta Junta Comercial até a presente data.

O referido é verdade. Dou fé. Junta Comercial do Estado do Ceará. Nada mais.

Fortaleza, 05 de Abril de 2022.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETARIA GERAL